



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.NP.J: 12.553.806/0001-96



***JUNTOS SOMOS FORTES!***





Miranda do Norte – MA, julho de 2015.

## **PME 2015 - 2024**

José Lourenço Bomfim Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Delvair Raimunda Pereira Sousa  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **APOIO TÉCNICO**

Ministério da Educação – MEC  
União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME  
Secretaria Estadual de Educação do Maranhão – SEDUC-MA  
Avaliadores Educacionais MEC/SEDUC:  
Elinaldo Soares Silva  
Niedja Duarte do Nascimento Moraes

### **EQUIPE TÉCNICA**

(Instituída pela portaria 005/2015)

Márcia Cristina Pereira Ribeiro  
Renato Moreira Silva  
Ivanara Francisca Pestana Martins  
Aracy Gomes Moreira Silva  
Ana Nurce Portela Malheiros  
Maria Rosa de Lemos Melo  
Jodelma Correia  
Graziela Marinho Pereira  
Maria José Mesquita Oliveira  
Cássio Araújo Montelo  
Nilma Ferreira  
Ilsia Maria Pereira Sá

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
(Instituída pela portaria 006/2015)

**1 – Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Delvair Raimunda Pereira Sousa  
Suplente: Ivanara Francisca Pestana Martins

**2 – Poder Executivo**  
Titular: João Bispo Neves  
Suplente: Graciliano Epifânio Mendonça

**3 – Conselho Municipal de Educação**  
Titular: Ana Nurce Portela Malheiros  
Suplente: Nilma Ferreira

**4 – Conselho do FUNDEB**  
Titular: Paulo André Silva  
Suplente: Francisca Claudieth de Oliveira Silva

**6 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Titular: Maria José Mesquita Oliveira  
Suplente: Ana Cláudia Correia Soares

**7 – Conselho Tutelar**  
Titular: Maria da Conceição Costa  
Suplente: Francisca Claudieth de O. Silva

**8 – Câmara Municipal de Vereadores**  
Titular: Ione dos Santos Sousa  
Suplente: Francemilson Garcês Santana

**9 – Conselho de Assistência Social**  
Titular: Vicentina das Dores Sousa  
Suplente: Antonia Cledes Pereira

**10 – Conselho Escolar das Escolas Municipais**  
Titular: Tomaz Lopes Malheiros  
Suplente: Benedito Tinoco Araújo

**11 – Supervisores Pedagógicos das escolas municipais**  
Titular: Francisca de Mesquita Gomes  
Suplente: Maria Madalena M. dos Santos

**12 – Gestores Escolares das escolas municipais**  
Titular: Lourença de Cássia Malheiros  
Suplente: Ferdinando Santana dos Reis

**13 – Professores das escolas municipais de Educação Infantil de 0 a 3 anos**

Titular: Marynalva Fernandes Silva  
Suplente: Ana Paulina Mesquita Batalha

**14 – Professores das escolas municipais de Educação Infantil de 4 a 5 anos**

Titular: Josânia Lopes  
Suplente: Kênia Maria Pinto Queiroz

**15 – Professores das escolas municipais das séries iniciais do Ensino Fundamental**

Titular: Leide Elma da Silva Costa  
Suplente: José Augusto Lima Costa

**16 – Professores das escolas municipais das séries finais do Ensino Fundamental**

Titular: Adriana Correia Bezerra  
Suplente: Sonia Regina Sales Cardoso

**17 – Professores das escolas municipais da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA**

Titular: Maria Rosa de Lemos Melo  
Suplente: Aracy Gomes Moreira Silva

**18 – Sindicato dos Professores Municipais de Miranda do Norte**

Titular: Miguel de Jesus Pereira  
Suplente: Valmira Carneiro

**19 - Escolas Estaduais**

Titular: Johnatan de Matos Camilo  
Suplente: Ana Célia Paiva Dias

**20 - Escolas particulares**

Titular: José Brígido Silva Machado  
Suplente: Samuell Nunes Oliveira

**21 - Conselho de Saúde**

Titular: Jonas Viana Costa  
Suplente: Fernando José Muniz Fernandes

**22 – Conselho de Meio Ambiente**

Titular: Alberto de Miranda Carvalho  
Suplente: Leopoldino de Almeida Freire Filho

**23 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Narlene de Fátima da Correia Belfort  
Suplente: Manoel de Jesus Marinho Costa

**24 – Adedican**

Titular: Valmira Carneiro  
Suplente: Miguel de Jesus Pereira

**25 – APAE**

Titular: Maria Madalena Alves Soares  
Suplente: Francisca do Bom Parto Alves

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> .....	18
<b>2.1 Aspectos históricos</b> .....	19
<b>2.2 Aspectos geográficos</b> .....	20
<b>2.3 Aspectos sócio-econômicos</b> .....	21
<b>2.4 Aspectos demográficos</b> .....	22
<b>2.5 Aspectos econômicos</b> .....	24
<b>2.6 Aspectos sócio-assistenciais</b> .....	25
<b>2.7 Saúde</b> .....	27
<b>3 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL</b> .....	30
<b>3.1 Níveis e etapas</b> .....	41
3.1.1 Educação Infantil .....	41
3.1.2 Ensino Fundamental .....	44
3.1.3 Ensino Médio .....	62
3.1.4 Ensino Superior .....	67
<b>3.2 Modalidades educacionais</b> .....	68
3.2.1 Educação de jovens e adultos – EJA.....	68
3.2.2 Educação especial.....	73
3.2.3 Educação do Campo .....	80
3.2.4 Educação Quilombola.....	81
3.2.5 Educação Profissional .....	83
<b>4 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	85
<b>5 DIVERSIDADE E TEMAS SOCIAIS</b> .....	89
<b>6 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO (RECURSOS, PROGRAMAS...)</b> .....	92
<b>7 METAS E ESTRATÉGIAS DO PME 2015-2024</b> .....	95
<b>8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO</b> .....	129
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	130

***“Sem sonhos, a vida não tem brilho. Sem metas, os sonhos não têm alicerces. Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais.”***

**Augusto Cury**



# PME 2015 – 2024

**JUNTOS SOMOS FORTES!**

## **DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME:**

- I Erradicação do analfabetismo;***
- II Universalização do atendimento escolar;***
- III Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;***
- IV Melhoria da qualidade da educação;***
- V Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;***
- VI Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;***
- VII Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;***
- VIII Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;***
- IX Valorização dos/das profissionais da educação;***
- X Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.***



## LISTA DE SIGLAS

- AEE** – Atendimento Educacional Especializado
- ANA** – Avaliação Nacional da Alfabetização
- APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CACS** – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
- CAE** – Conselho de Alimentação Escolar
- CAEMA** – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão
- CEB** – Câmara de Educação Básica
- CEDAC** - Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária
- CEE** – Conselho Estadual de Educação
- CEMAR** – Companhia Energética do Maranhão
- CEPLAR** - Campanha de Educação Popular
- CME** – Conselho Municipal de Educação
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CONAE** – Conferência Nacional de Educação
- CPC** - Centro Popular de Cultura
- DETRAN** – Departamento Estadual de Trânsito
- DNT** – Departamento Nacional de Trânsito
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio
- FNDE** –Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- HTPC** – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
- IBC** - Instituto Benjamin Constant
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação
- IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano
- IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- IES** – Instituição de Ensino Superior

**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**INES** - Instituto Nacional da Educação dos Surdos

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

**LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LGBTTT** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**LSE** – Levantamento da Situação Escolar

**MCP** - Movimento de Cultura Popular

**MEB** - Movimento de Educação Popular

**MEC** – Ministério da Educação

**OCDE** - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

**ONG** – Organização Não Governamental.

**PAR** – Plano de Ações Articuladas

**PAS** - Programa Alfabetização Solidária

**PBA** – Programa Brasil Alfabetizado

**PDDE** – Programa Dinheiro Direto na Escola

**PDE** – Plano de Desenvolvimento da Escola

**PEE** – Plano Estadual de Educação

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PISA** - Programa Internacional de Avaliação de Alunos

**PME** – Plano Municipal de Educação

**PNAC** - Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania

**PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar

**PNAIC** – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**PPA** – Plano Plurianual

**PROINFÂNCIA** – Programa de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

**PROINFO** - Programa Nacional de Tecnologia Educacional

**SAEB** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

**SEBRAE** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

**SEDUC** – Secretaria Estadual de Educação

**SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**SESI** – Serviço Social da Indústria

**SME** – Secretaria Municipal de Educação

**STF** – Supremo Tribunal Federal

**SUS** - Sistema Único de Saúde

**TIC's** – Tecnologias da Informação

**UEMA** – Universidade Estadual do Maranhão

**UFMA** – Universidade Federal do Maranhão

**UNDIME** – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1</b> – Área Territorial .....	21
<b>TABELA 2</b> – IDH.....	22
<b>TABELA 3</b> – Dados populacionais por faixa etária .....	23
<b>TABELA 4</b> – Dados gerais do Município .....	24
<b>TABELA 5</b> – Valor do PIB e per capita .....	25
<b>TABELA 6</b> – Atendimento Educacional .....	30
<b>TABELA 7</b> – Matrículas da Educação Básica por etapa e localidade.....	31
<b>TABELA 8</b> – IDEB observado e metas projetadas nos anos iniciais .....	33
<b>TABELA 9</b> – IDEB observado e metas projetadas nos anos finais.....	33
<b>TABELA 10</b> – Taxa de aprovação do ensino fundamental (em %).....	34
<b>TABELA 11</b> – Taxa de aprovação do ensino médio (em %).....	34
<b>TABELA 12</b> – Receitas educacionais do FUNDEB .....	36
<b>TABELA 13</b> – Oferta educacional por localização e etapa de ensino.....	37
<b>TABELA 14</b> – Oferta de alimentação.....	38
<b>TABELA 15</b> – Serviços .....	38
<b>TABELA 16</b> – Número de dependências das escolas .....	39
<b>TABELA 17</b> – Equipamentos .....	39
<b>TABELA 18</b> – Acesso às tecnologias .....	40
<b>TABELA 19</b> – Acessibilidade .....	40
<b>TABELA 20</b> – Outros .....	40
<b>TABELA 21</b> – Matrículas da Educação Infantil por localidade.....	43
<b>TABELA 22</b> – Taxa de atendimento. Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola.....	43
<b>TABELA 23</b> – Taxa de atendimento. Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola.....	43
<b>TABELA 24</b> – Docentes da Educação Infantil por nível de formação.....	44
<b>TABELA 25</b> – Matrículas do Ensino Fundamental.....	47
<b>TABELA 26</b> – Taxas de rendimento e fluxo.....	47
<b>TABELA 27</b> – Detalhamento por ano escolar .....	48
<b>TABELA 28</b> – Fluxo e taxas de aprovação por escola nos anos iniciais do EF.....	49
<b>TABELA 29</b> – Fluxo e taxas de aprovação por escola nos anos finais do EF .....	49

<b>TABELA 30</b> – Distorção idade/ano .....	50
<b>TABELA 31</b> – Proficiência .....	53
<b>TABELA 32</b> – Evolução das taxas de aprovação nos anos iniciais .....	55
<b>TABELA 33</b> – Evolução das taxas de aprovação nos anos finais .....	56
<b>TABELA 34</b> – Evolução das notas da Prova Brasil .....	56
<b>TABELA 35</b> – Resultados e situação das escolas – Anos iniciais .....	57
<b>TABELA 36</b> – Resultados e situação das escolas – Anos finais .....	58
<b>TABELA 37</b> – Aprendizados e metas da Prova Brasil – anos iniciais.....	59
<b>TABELA 38</b> – Aprendizados e metas da Prova Brasil – anos finais.....	60
<b>TABELA 39</b> – Maranhão: matrículas do Ensino Médio por dependência administrativa – 2000 – 2001 .....	63
<b>TABELA 40</b> – Censo populacional do IBGE 2010 por faixa etária, escolar, UF, região e Brasil .....	64
<b>TABELA 41</b> – Percentual de concluintes nas etapas da escolaridade básica por UF, região e Brasil .....	64
<b>TABELA 42</b> – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ...	65
<b>TABELA 43</b> – Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos .....	66
<b>TABELA 44</b> – Taxa de rendimento escolar 2013.....	66
<b>TABELA 45</b> – Detalhamento por ano escolar .....	66
<b>TABELA 46</b> – Matrículas na educação de jovens e adultos –EJA.....	69
<b>TABELA 47</b> – Escolaridade da população acima de 15 anos.....	69
<b>TABELA 48</b> – Atendimento de jovens e adultos no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.....	71
<b>TABELA 49</b> – Taxas de analfabetismo – Série histórica/população acima de 15 anos. ....	72
<b>TABELA 50</b> – Taxas de analfabetismo por sexo .....	73
<b>TABELA 51</b> – Taxas de analfabetismo urbana e rural.....	73
<b>TABELA 52</b> – Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns .....	75
<b>TABELA 53</b> – Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso. ....	76

<b>TABELA 54</b> – Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem AEE.....	76
<b>TABELA 55</b> – Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação .....	77
<b>TABELA 56</b> – Número de funções docentes no AEE – Rede.....	78
<b>TABELA 57</b> – Acessibilidade .....	78

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1</b> – Pirâmide Etária .....	23
<b>GRÁFICO 2</b> – Setores econômicos .....	24
<b>GRÁFICO 3</b> – Crescimento do PIB por setor econômico.....	25
<b>GRÁFICO 4</b> – Taxas de extrema pobreza .....	26
<b>GRÁFICO 5</b> – Renda per capita .....	26
<b>GRÁFICO 6</b> – Moralidade infantil.....	27
<b>GRÁFICO 7</b> – Atuação das Equipes básicas de saúde .....	28
<b>GRÁFICO 8</b> – Saneamento básico .....	28
<b>GRÁFICO 9</b> – Morbidade hospitalar .....	29
<b>GRÁFICO 10</b> – Principais causas extremas de óbito.....	29
<b>GRÁFICO 11</b> – Taxas de aprovação por escolas .....	35
<b>GRÁFICO 12</b> – Taxas de reprovação por escolas .....	35
<b>GRÁFICO 13</b> – Distorção idade/ano – anos iniciais.....	51
<b>GRÁFICO 14</b> – Distorção idade/ano – anos finais .....	52
<b>GRÁFICO 15</b> – Evolução do IDEB nos anos iniciais.....	54
<b>GRÁFICO 16</b> – Evolução do IDEB nos anos finais .....	54
<b>GRÁFICO 17</b> – Maranhão: matrícula de ensino por dependência administrativa – 2000/2012 .....	63
<b>GRÁFICO 18</b> – Desempenho dos alunos/Ensino Médio - SAEB.....	65
<b>GRÁFICO 19</b> – Taxa de rendimento médio dos professores em relação a outros profissionais com a mesma formação.....	86
<b>GRÁFICO 20</b> – Meta de valorização para 2024.....	87
<b>GRÁFICO 21</b> – Investimento em educação .....	93

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Miranda do Norte-MA que ora apresentamos, comungou a união e esforços de educadores, poder público, sociedade civil organizada e movimentos sociais que, alicerçados pelos *princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana*, buscaram reestruturar e garantir a oferta de uma educação voltada para atender os anseios da população, abrir espaço para a participação popular e garantir o pleno desenvolvimento dos alunos.

O modelo educacional hoje ofertado pela rede pública, embora ao longo da história tenha apresentado avanços e tenha como premissas o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos e alunas da rede pública, não tem conseguido garantir que toda a demanda matriculada no primeiro ano do ensino fundamental conclua na idade própria e ou com aprendizado satisfatório a etapa final da educação básica.

Os indicadores educacionais do município referendaram a consolidação deste PME. O entendimento de que uma nova ordem educacional precisa ser instituída uniu todos os segmentos representativos da sociedade norte mirandense e abriu espaço para discussões nesse sentido. O trabalho de construção deste plano nos provou que é possível, mesmo que haja divergências de pensamento, agregar mutuamente um mesmo objetivo: **oferecer educação de qualidade!**

Se hoje temos a missão de preparar as futuras gerações e contribuir para a formação de uma nação mais justa, igualitária e participativa, este momento representa uma grande oportunidade para isso. Ao definirmos metas e estratégias educacionais viáveis para a gestão municipal implantar e implementar, damos a nossa contribuição rumo à construção desse futuro.

Espera-se que este PME, por ser um plano de estado, seja um norte para esta e para as futuras gestões. Que suas premissas sejam alicerce para a garantia do direito de aprender de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos. Que as metas e estratégias aqui contidas, representem de fato, intenção e ação, pois como disse Paulo Freire: *“É preciso diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, até que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática”*.





Se quisermos construir um projeto educacional inclusivo e participativo que garanta condições de equidade e qualidade na sua oferta e apresente resultados significativos, faz-se necessário compreender nosso ponto de partida, estabelecer nosso ponto de chegada e determinar por quais caminhos seguiremos rumo ao futuro que começa hoje!

Delvair Raimunda Pereira Sousa  
*Secretária Municipal de Educação*



## 1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação representa uma importante ferramenta de gestão participativa na medida em que agrega à sua construção o amplo debate envolvendo todos os setores organizados da sociedade civil. Este momento favorece a construção de metas e estratégias viáveis para a reformulação do ensino e responsabiliza todos na garantia de uma educação comprometida socialmente, inclusiva e igualitária.

O PME tem força de lei e sua construção deve estar fundamentada na visão de uma política pública educacional que garanta o direito de aprender a todos e a cada um.

Esse processo de pensar e planejar políticas públicas voltadas para a educação de forma democrática teve início somente a partir da década de 30, com a criação do Conselho Nacional de Educação em 1931 e da divulgação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932, - o que equivalia, na época, a um Plano Nacional de Educação - que começou a delinear-se uma preocupação e necessidade de instituir um plano que agregasse diretrizes e responsabilidades da união quanto à oferta da educação em âmbito nacional e que fosse instituído como um plano de estado e não apenas de governo, o que garantiria a sua continuidade de um mandato governamental para outro.

Em 1934, com a promulgação da Constituição Federal e influência do Manifesto, foi estabelecida a elaboração do Plano Nacional de Educação como competência do governo federal, mas somente em 1937 foi apresentada uma proposta de Plano que não chegou a ser aprovada e “caducou” nas gavetas da Câmara dos Deputados.

Na década de 60 numa nova tentativa do CNE, foi elaborado o esboço de um plano que era mais voltado à aplicabilidade dos recursos financeiros, porém não chegou a tramitar no Legislativo. No período da ditadura militar, entre as décadas de 70 e 80, os planos eram centrados no governo, sem participação dos educadores e sociedade organizada e levava em consideração aspectos gerais do gerenciamento educacional sem considerar as especificidades cabíveis em um Plano.

Com a promulgação da Constituição “cidadã” em 1988, sob influência do Manifesto dos Pioneiros de 1932 e a partir de intensa mobilização popular, foi

incorporado ao texto da constituição, a obrigatoriedade na construção de um plano de educação plurianual.

Em 1996, com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB foi estabelecido o prazo de um ano para a criação do plano que veio a se concretizar em 2001 com vigência até 2010. 13 anos após a promulgação da constituição e 4(quatro) anos após a criação da LDB. A elaboração deste plano se deu a partir da participação popular nas conferências nacionais de educação e através do projeto governamental vigente. Ao final da vigência deste PME, foi constatado que o mesmo não atendeu aos anseios da sociedade quanto à reformulação e melhoria da educação e em virtude dos entraves orçamentários, esse plano foi pouco ou quase nada aplicado e não se constituiu como uma política de estado. Apesar disso, as discussões para sua criação, pautadas no aspecto pedagógico, serviram de marco na elaboração do novo PNE.

A construção do novo Plano Nacional de Educação teve início em 2010, a partir da realização da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010 que sucedeu as etapas municipais e estaduais. Esse momento oportunizou o amplo debate público e estabeleceu a obrigatoriedade na construção e alinhamento dos planos em todos os estados e municípios do país no prazo de um ano a contar da aprovação do plano nacional. Em 26 de junho de 2014, finalmente o PNE foi aprovado com vigência até 2024.

Assim como o plano nacional e estadual, o grande desafio do Plano Municipal de Educação, após sua aprovação, é o acompanhamento para garantir que as metas estabelecidas sejam cumpridas. A importância da participação popular, do alinhamento aos planos nacional e estadual e do regime de colaboração se configuram como fator preponderante para o alcance dessas metas.

Definir metas e estratégias educacionais para uma década é o primeiro passo para a construção de uma política educacional de estado e não de governo. Esta ação representa a garantia de continuidade das políticas públicas implementadas em um governo e responsabiliza os gestores municipais e educacionais no cumprimento das metas estabelecidas.

## 2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



## 2.1 Aspectos históricos

Em meados do século XVII, fixou residência às margens do rio Jundiá um português, conhecido por “Jundiá”, que depois de alguns anos resolveu vender suas terras, tendo como comprador o senhor Patrício Manoel de Miranda, este logo se mudou para elas, juntamente com sua família, fixando residência no lugar atualmente conhecido como Rua Velha. A partir daí, passou a desenvolver alguns tipos de culturas como: cana-de-açúcar, algodão, mandioca, etc, no entanto, pouco tempo depois o ele veio a falecer, deixando viúva Dona Sabina Maria Barboza de Miranda, que resolveu vender as terras e ir embora para casa de seu filho no Rio de Janeiro. Dona Sabina vendeu a propriedade para o senhor José Clementino Bezerra, senhor de escravo, que residia na localidade do Boqueirão, pertencente à cidade de Vargem Grande. O novo proprietário passou a desenvolver a pecuária em suas novas terras.

Com o passar dos tempos a localidade cresceu e foi incorporada à tutela da cidade de Itapecuru Mirim, e assim permaneceu por muitos anos. O destino desta terra começou a mudar no dia 13 de maio de 1982, quando começou a tramitar na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o projeto de nº 36, o qual tratava da emancipação política do povoado de Miranda, uma antiga luta das lideranças políticas locais. No dia 31 de janeiro de 1988, foi realizado um plebiscito para a escolha do novo nome da cidade. O povo teve de escolher entre: “MIRANDA DO NORTE, MIRANDA DOS BEZERRA OU OLHOS D’AGUA DE MIRANDA”, tendo sido escolhido através do voto direto o nome atual da cidade: MIRANDA DO NORTE, a terminologia “Norte” foi acrescida para diferenciar de um outro município do mesmo nome no estado de Mato Grosso do Sul. No dia 15 de março do mesmo ano, foi promulgada pela Assembleia Legislativa a Lei nº 4.866, tornando o povoado de Miranda em cidade. A Ata de instalação, ou seja, a certidão de nascimento do novo município foi lavrada na sede da Igreja Batista local, no dia 29 de maio daquele ano.

O aspecto político da cidade mudou com sua emancipação, pois a sede do governo municipal já não pertencia à cidade de Itapecuru-Mirim, tendo sido transferido para as fronteiras do agora município de Miranda do Norte. Com a ruptura do poder foi nomeado pelo Exmo. Sr. Governador do estado, Epitácio Cafeteira, o senhor Walter Bezerra Barros, como interventor, o qual permaneceu no

poder até a realização da primeira eleição, que aconteceu ainda no ano de 1988, da qual saiu eleito pelo voto direto o 1º prefeito, o Exmo. Sr. Luís Albuquerque Bomfim, partidário do PFL (Partido da Frente Liberal), permanecendo no poder nos anos de 1989 a 1992.

## 2.2 Aspectos geográficos

A 125 quilômetros de São Luís, Miranda do Norte fica no encontro da Rodovia BR-222 com a BR-135, que liga a capital ao interior. Pela posição privilegiada, a cidade é ponto de partida e chegada de transportes terrestres que percorrem as diversas regiões do país. A Estrada de Ferro Carajás atravessa o município por 8,3 quilômetros, passando longe do centro urbano. As principais vias do Centro são a BR-135 e a Rua do Comércio. O local é dotado de infraestrutura, bom padrão construtivo e espaços consolidados. A cidade cresce sobre as fazendas, que dão lugar a loteamentos ao longo das margens da BR-135.

**IMAGEM 1** – Mapa de Localização



TABELA 1 – Área Territorial

<b>População</b>	<b>24.427 hab.</b>
<b>Área</b>	<b>341,107 km<sup>2</sup></b>
<b>Bioma</b>	<b>Cerrado e Amazônia</b>
<b>Mesorregião</b>	<b>Norte Maranhense</b>
<b>Microrregião</b>	<b>Itapecuru – Mirim</b>
<b>Coordenadas Geográficas</b>	<b>03° 34' 08" S 44° 35' 02" O</b>

Fonte: IBGE.

### 2.3 Aspectos socioeconômicos

Na gestão urbana, Miranda do Norte dispõe de Códigos de Obras e Edificações, de Posturas e de Vigilância Sanitária, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Sistema Tributário Municipal.

Quanto à infraestrutura, o abastecimento de água, feito pela Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema), atendia a 56% da população urbana, de forma não regular, em 2006. O restante da área urbana e toda a área rural eram atendidos pela Prefeitura com o uso de poços artesianos e rasos, cisternas e açudes. Segundo o Censo 2000, o município não contava com sistema de coleta, tratamento e destinação final do esgoto doméstico. As fossas sépticas eram usadas em 41% das residências e as rudimentares em 57%.

A coleta de lixo é realizada pela Prefeitura em 80% da zona urbana. Os resíduos são depositados fora da área central. No restante do município, o lixo é queimado ou colocado em locais baldios. Já a pavimentação, drenagem de águas pluviais e iluminação pública são mantidas pela Prefeitura com apoio de convênios com o Estado e o Governo Federal.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de

lixo atendia 82,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 23,7% dos domicílios particulares permanentes e, 0,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

A iluminação pública atendia a 95% da zona urbana e a 60% da rural. A eletrificação domiciliar, realizada pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar), possuía 3.758 ligações urbanas (93% dos domicílios) e 370 rurais.

No Desenvolvimento Humano de 1991 a 2010, o índice de Desenvolvimento Humano-Municipal<sup>1</sup> (IDH-M) evoluiu de 0,340 para 0,610. A dimensão que mais contribuiu para o avanço do IDH-M foi a educação.

**TABELA 2 – IDH**

<b>IDHM 1991</b>	0,340
<b>IDHM 2000</b>	0,471
<b>IDHM 2010</b>	0,610

*Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.*

## 2.4 Aspectos demográficos

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 24.427 habitantes, com 79,91% das pessoas residentes em área urbana e 20,09% em área rural. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada a ampliação da população idosa que cresceu 4,63% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 7,6% da população, já em 2010 detinha 7,9% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 1,87% ao ano. Crianças e jovens detinham 36,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.918 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,2% da população, totalizando 7.126 habitantes.

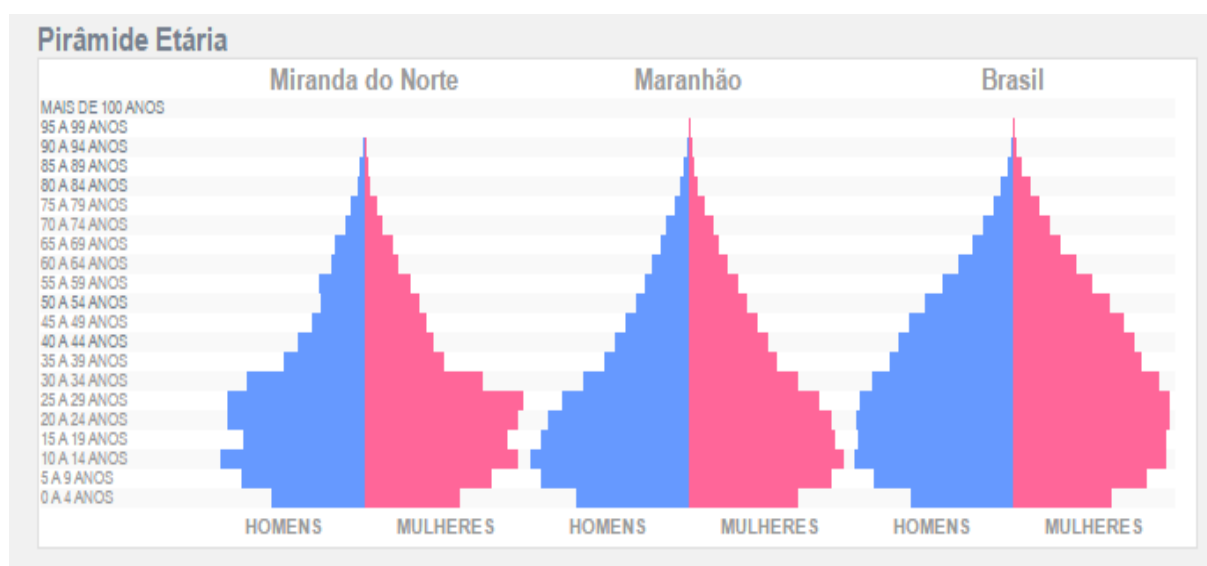


**TABELA 03** - Dados populacionais por faixa etária

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	1.219	630	3.138	1.092	2.044	1.740	3.748	13.611
	2007	1.107	596	2.781	1.048	2.427	2.275	4.548	14.782
	<b>2010</b>	<b>1.337</b>	<b>753</b>	<b>3.568</b>	<b>1.156</b>	<b>2.909</b>	<b>3.887</b>	<b>5.909</b>	<b>19.519</b>
Rural	2000	265	105	561	219	385	252	725	2.512
	2007	230	123	589	191	403	386	810	2.732
	<b>2010</b>	<b>305</b>	<b>167</b>	<b>967</b>	<b>245</b>	<b>740</b>	<b>950</b>	<b>1.534</b>	<b>4.908</b>
Total	2000	1.484	735	3.699	1.311	2.429	1.992	4.473	16.123
	2007	1.337	719	3.370	1.239	2.830	2.661	5.358	17.514
	<b>2010</b>	<b>1.642</b>	<b>920</b>	<b>4.535</b>	<b>1.401</b>	<b>3.649</b>	<b>4.837</b>	<b>7.443</b>	<b>24.427</b>

Fonte: IBGE – Censo 2000 e 2010 e contagem 2007.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional em média de 5,53% ao ano, passando de 8.971 habitantes em 2000 para 15.362 em 2010. Em 2010, este grupo representava 62,9% da população do município.

**GRÁFICO 01** - Pirâmide Etária.

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010.

TABELA 04 - Dados gerais do Município.

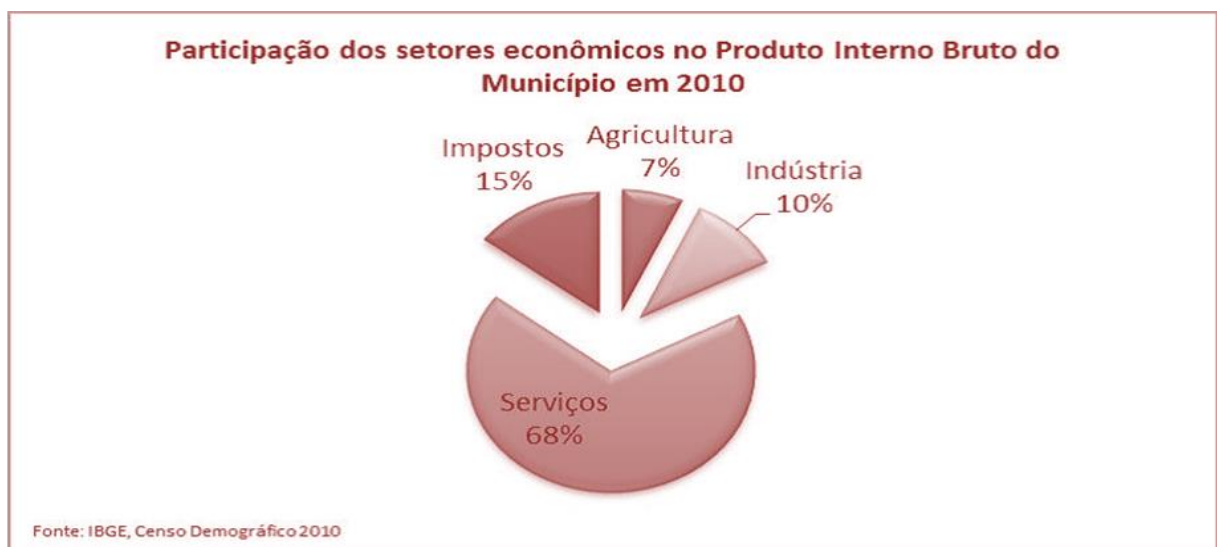
<b>MIRANDA DO NORTE - CÓDIGO: 2106755</b>		
<b>Área da unidade territorial</b>	341,107	km <sup>2</sup>
<b>Estabelecimentos de Saúde SUS</b>	5	estabelecimentos
<b>PIB per capita a preços correntes – 2012</b>	4.558,37	reais
<b>População residente</b>	24.427	peessoas
<b>População residente – Homens</b>	11.809	peessoas
<b>População residente – Mulheres</b>	12.618	peessoas
<b>População residente alfabetizada</b>	17.722	peessoas
<b>População residente, religião católica apostólica romana</b>	17.786	peessoas
<b>População residente, religião evangélicas</b>	4.327	peessoas
<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)</b>	0,610	
<b>Densidade Demográfica</b>	71,61	Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: IBGE- Censo Demográfico 2010.

## 2.5 Aspectos econômicos

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 126,8%, passando de R\$ 37,8 milhões para R\$ 85,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 58,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,13% para 0,19% no período de 2006 a 2010.

GRÁFICO 02 - Setores Econômicos.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva no setor de Serviços, o qual responde por 68,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 10,6% em 2010 contra 10,8% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 17,6% em 2006 para 14,0% em 2010.

**GRÁFICO 03** - Crescimento do PIB por setor econômico.



O comércio e a prestação de serviços aos viajantes têm destaque na economia local, baseada na agropecuária. Às lavouras de arroz, feijão, mandioca, milho, banana e laranja somam-se a pequenas indústrias de alimentos e bebidas.

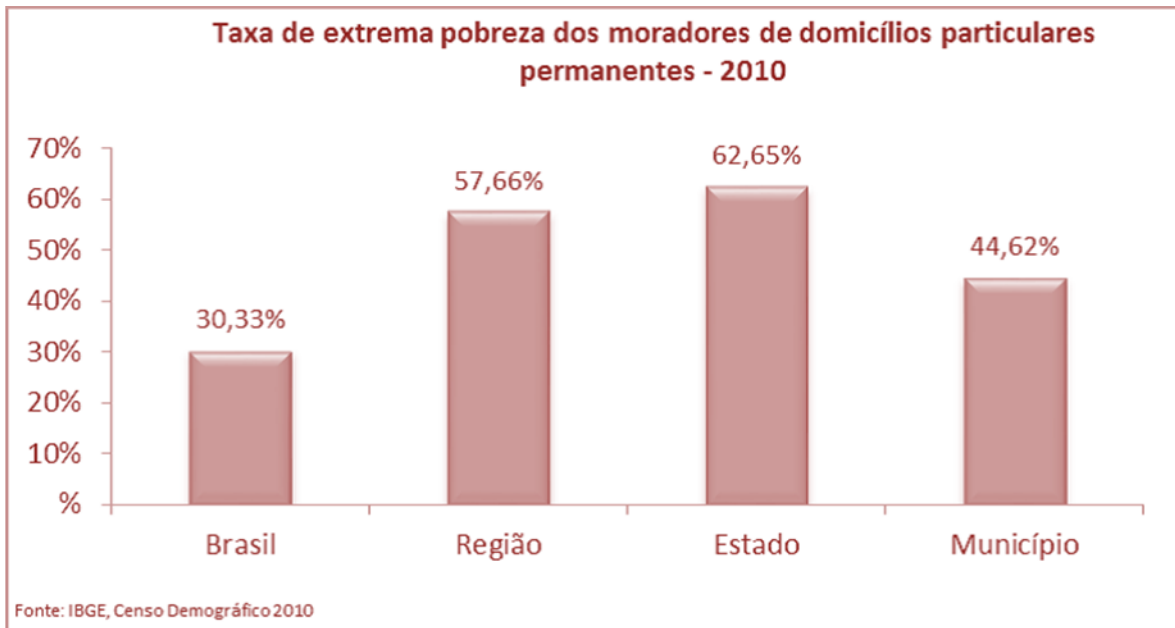
**TABELA 05** - Valor do PIB e per capita.

<b>PIB</b>	<b>R\$ 85.737.365,00</b>
<b>PIB PER CAPTA</b>	<b>R\$ 3.509,94</b>

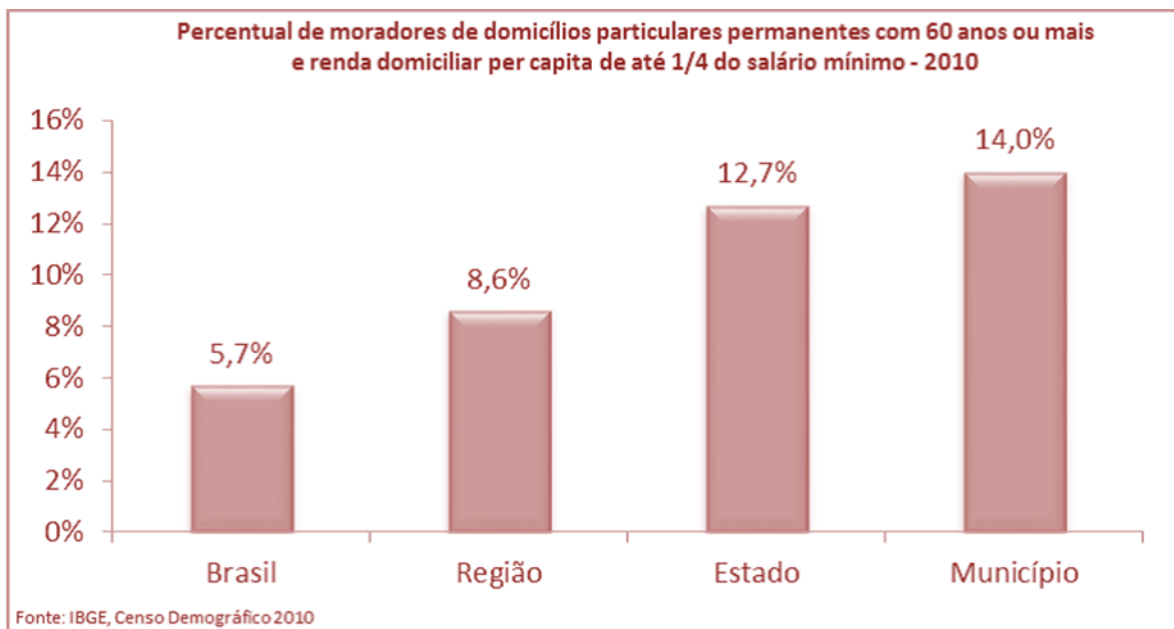
Fonte: IBGE.

## 2.6 Aspectos sócio assistenciais

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 44,62%.

**GRÁFICO 04** - Taxas de extrema pobreza.

No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais, com renda per capita de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, era de 0,4%, percentual esse que aumentou para 14,0% no Censo de 2010.

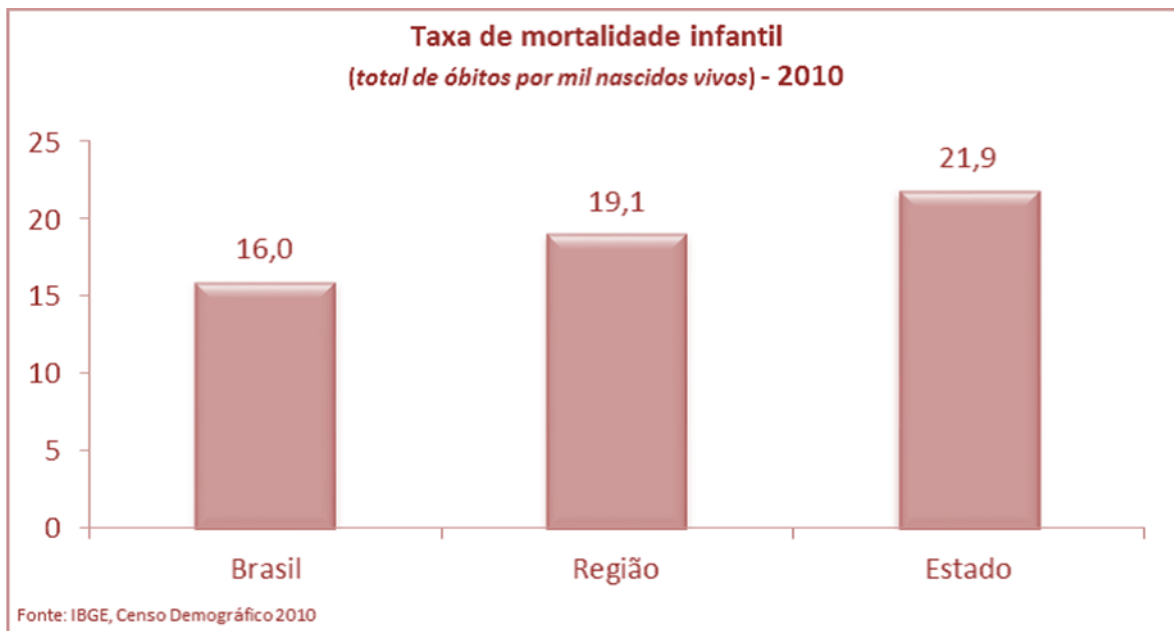
**GRÁFICO 05** - Renda per capita.

No município, 1,5% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 1,1% tinha renda per capita de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

## 2.7 Saúde

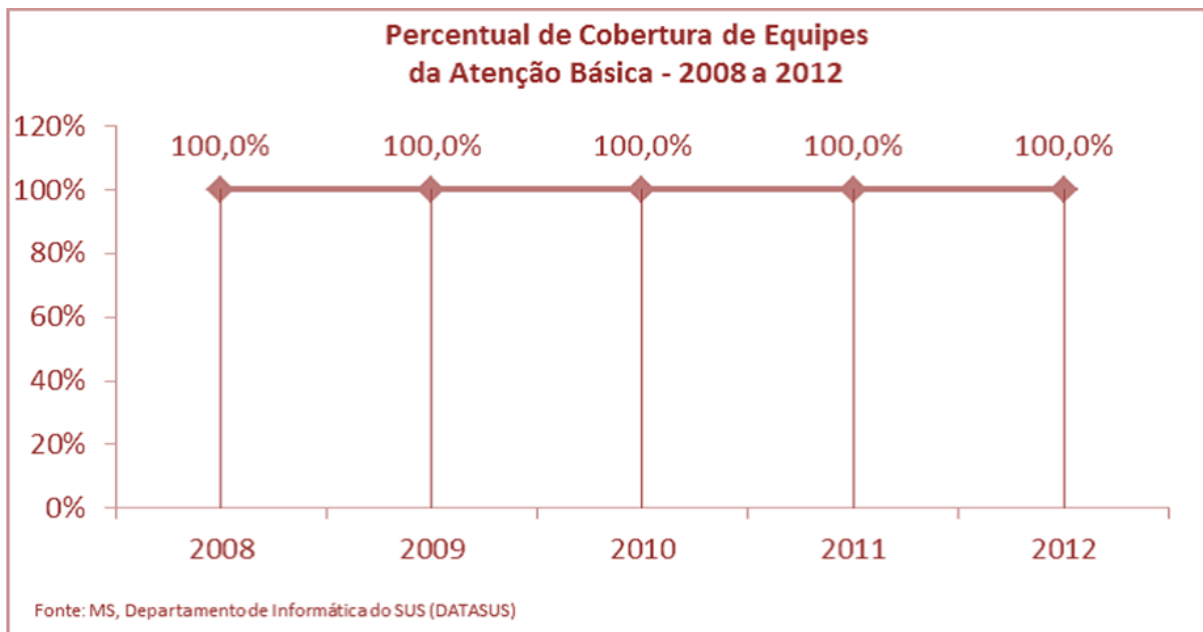
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis no ano de 2010, foi de 3 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.888 crianças, sendo a taxa de mortalidade infantil de 15,98 crianças a cada mil nascimentos.

**GRÁFICO 06** - Mortalidade infantil.

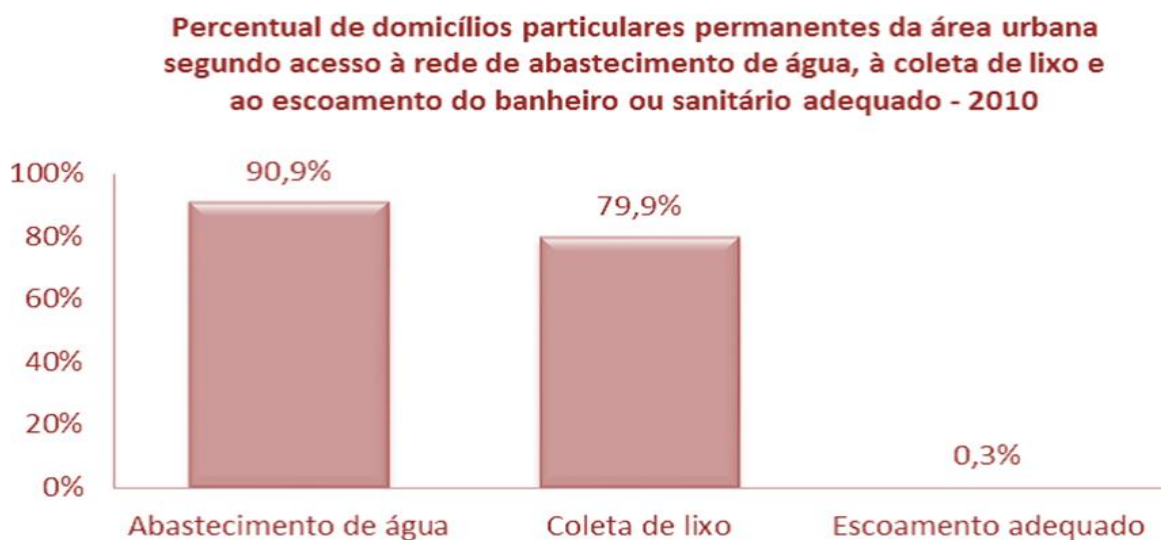


As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 30,11% dos nascidos vivos em 2011 foram de mães que tiveram 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 100% e continuou em 100% em 2012.

**GRÁFICO 07** - Atuação das equipes básicas de saúde.

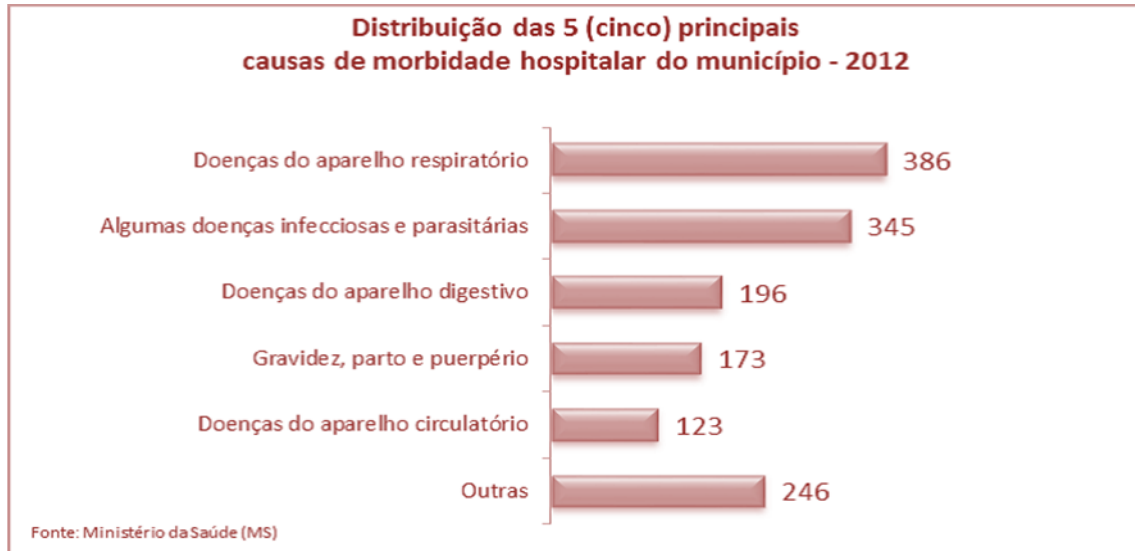
É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de lixo atendia 82,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 23,7% dos domicílios particulares permanentes e, 0,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

**GRÁFICO 08** - Saneamento básico.

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

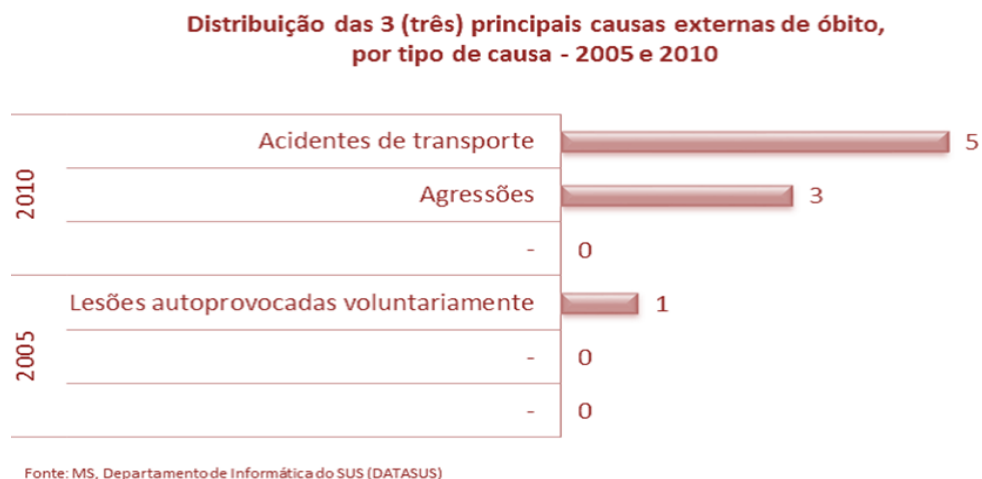
**GRÁFICO 09 - Morbidade Hospitalar.**



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 7.734 indivíduos, sendo que 37 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. Em Miranda do Norte, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

**GRÁFICO 10 - Principais causas externas de óbito.**



### 3 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL

O compromisso de garantir a universalização da oferta de Educação Básica está consolidado no que preceitua as Leis que regem o ensino brasileiro e delas nenhum ente federado deve dissociar-se. A garantia do direito constitucional à escolarização segue o *princípio da liberdade e os ideais de solidariedade humana*, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que normatiza a organização da oferta de ensino. É importante citar que de acordo com a referida Lei, em seu art. 3º: *o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

- I** - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II** - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III** - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV** - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V** - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI** - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII** - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII** - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX** - garantia de padrão de qualidade;
- X** - valorização da experiência extra-escolar;
- XI** - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.”

É com base nestes princípios que todos os envolvidos no processo educativo devem nortear suas ações cotidianas, garantindo espaços, tempos e métodos eficazes para o alcance de níveis de aprendizagem e condições de trabalho mais estruturados de forma a atender toda a demanda de alunos da sua localidade em todos os níveis e modalidades.

**TABELA 06** - Atendimento educacional.

ANO	MATRÍCULAS	ESCOLAS	PROFESSORES
<b>2014</b>	7.122 alunos	28	549

Fonte: IBGE- Censo Demográfico 2010.

Em 2014, a rede educacional possuía 7122 alunos matriculados em 28 Unidades de Educação Básica e atendidos por 549 professores sendo que 55% desses docentes, fazem parte do quadro de servidores efetivos da rede municipal de ensino. Para atender a demanda atual de 7.342 matrículas da rede, há a



necessidade de contratação temporária de professores, sempre observando a formação mínima exigida em lei para a atuação em cada etapa.

O acesso desta demanda escolar está garantido, embora o número de creches e pré – escolas com padrões mínimos de qualidade não atendam a totalidade das matrículas desta etapa. Esse aspecto tem sido melhorado com a inauguração de uma creche tipo B adquirida através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil –Proinfância, que atende 290 crianças. Há mais uma creche do Proinfância, com as mesmas especificações, sendo construída em um bairro de bastante vulnerabilidade social e que deve ser inaugurada no próximo período letivo. Das 28 escolas ativas da rede municipal, 18 estão localizadas na zona urbana e 10 na zona rural. Na perspectiva de ofertar padrões mínimos de qualidade nos espaços escolares, o município, via PAR 2011-2014, já adquiriu, além das 2 creches Proinfância, duas escolas de 4 salas na zona rural, 4 quadras cobertas, além de 6 micro-ônibus escolares.

**TABELA 07** - Matrículas da educação básica por etapa e localidade.

<b>ETAPAS</b>	<b>URBANA</b>	<b>RURAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CRECHES</b>	<b>527</b> estudantes	<b>50</b> estudantes	<b>577</b> estudantes
<b>PRÉ-ESCOLAS</b>	<b>866</b> estudantes	<b>135</b> estudantes	<b>1.001</b> estudantes
<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>2.100</b> estudantes	<b>425</b> estudantes	<b>2.525</b> estudantes
<b>ANOS FINAIS</b>	<b>1.838</b> estudantes	<b>492</b> estudantes	<b>2.330</b> estudantes
<b>EJA</b>	<b>537</b> estudantes	<b>152</b> estudantes	<b>689</b> estudantes
<b>EDUC. ESPECIAL</b>	<b>0</b> nenhum	<b>0</b> nenhum	<b>0</b> nenhum
<b>TOTAL DE MATRÍCULAS</b>	<b>5.688</b> estudantes	<b>1.254</b> estudantes	<b>7.122</b> estudantes

*Fonte Censo Escolar/INEP 2014.*

A garantia do acesso, permanência e sucesso escolar deste público, está ligada à existência de condições de infraestrutura e de práticas pedagógicas que respeitem toda a diversidade e necessidade nas diferentes etapas de ensino.

Para garantir a oferta educacional e o funcionamento das unidades escolares, tanto no aspecto administrativo quanto pedagógico, a SEMED tem trabalhado com o apoio do poder executivo, das secretarias de assistência social, saúde, esporte, cultura e meio ambiente, em ações conjuntas visando favorecer e fortalecer as relações na escola e fora dela.

Além dos colaboradores intersetoriais, a Secretaria Municipal de Educação conta hoje com a parceria do Instituto CEDAC (Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária) e a Fundação Itaú Social sendo que ambos desenvolvem ações de formação em serviço voltadas para a garantia da aprendizagem nas escolas da rede educacional. A esfera estadual contribui para a Implantação de programas e projetos federais como: Plano de Ações Articuladas – PAR, Levantamento da Situação Escolar – LSE, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, etc.

A última demanda que está sendo encaminhada pelos municípios com o apoio do estado trata-se da elaboração do Plano Municipal de Educação. Essa contribuição acontece tanto com encontros envolvendo todos os municípios, como através de apoio técnico de forma presencial nas secretarias municipais de educação; há ainda contatos via e-mail e telefone.

Os instrumentos como o LSE e o próprio diagnóstico do PAR são utilizados pela SME como forma de orientação para diagnosticar as necessidades da rede de ensino e assim poder agir para preencher as lacunas em todas as dimensões.

A união, como mantenedora da maioria dos programas educacionais das redes municipais de ensino, contemplados em várias dimensões, contribui disponibilizando o acesso a essas metodologias através de sistemas informatizados de operacionalização, bem como, contatos via e-mail e telefone. Nos últimos anos, a união, através do Ministério da Educação tem tentado encurtar as distâncias na tentativa de potencializar a implantação e implementação das demandas municipais. O MEC, oferece ainda, palestras e formações presenciais para orientar, analisar e discutir os resultados das ações em curso.

A equipe da SEMED tem realizado um acompanhamento diário e sistêmico nas escolas municipais na perspectiva de garantir o pleno êxito das ações educacionais. A Secretaria de Educação está aberta ao diálogo com pais,

professores e a comunidade em geral, haja vista o atendimento educacional representar para toda e qualquer sociedade uma base de ascensão social e principalmente de garantia do exercício da cidadania. A SME está presente nas escolas, acompanhando e dando suporte às equipes e identificando os principais problemas que necessitam de uma intervenção mais urgente.

Embora tanto a SEMED quanto os parceiros internos e externos estejam comprometidos com a oferta educacional voltada à garantia do direito de aprender de toda a demanda de matrículas da Educação Básica, há a necessidade de fortalecimento do CME (Conselho Municipal de Educação) e dos conselhos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e CAE (Conselho de Alimentação Escolar) que apesar de existirem legalmente, possuem ações tímidas de participação e atuação na implementação das políticas públicas da rede ensino. É necessária a compreensão da importância destes órgãos representativos da sociedade para o fomento das ações educacionais.

Os dados de aprendizagem revelam de que forma as ações encaminhadas pela gestão educacional estão favorecendo à aprendizagem das crianças.

**TABELA 08** - IDEB observado e metas projetadas nos anos iniciais.

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Miranda do Norte	2,4	3,8	3,5	-	4,3	2,5	3,0	3,4	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9

Fonte: INEP-MEC.

**TABELA 09** - IDEB observado e metas projetadas nos anos finais.

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Miranda do Norte	2,6	3,6	3,2	-	3,8	2,6	2,7	3,0	3,4	3,8	4,0	4,3	4,6

Fonte: INEP-MEC.

Dados da Prova Brasil, realizada pelo Ministério da Educação, mostram que a aprendizagem dos alunos de Miranda do Norte avançou nos últimos anos. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a rede passou de 3.5 para 4.3 e 07 de 10 escolas avaliadas melhoraram a proficiência em Leitura (5º ano). 06 de 10 escolas avançaram em matemática; já no Fundamental II (9º ano), a rede foi de 3.2 para 3.8 onde 60% das escolas melhoraram em português e 75% melhoraram em matemática.

**TABELA 10 - Taxa de aprovação do ensino fundamental (em %).**

<b>ESFERA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>BRASIL</b>	85,2	86,6	83,4
<b>ESTADO</b>	85,6	86,7	87,6
<b>MUNICÍPIO</b>	82,5	94,8	95,8

Fonte: PDDE Interativo.

**TABELA 11 - Taxa de aprovação do ensino médio (em %).**

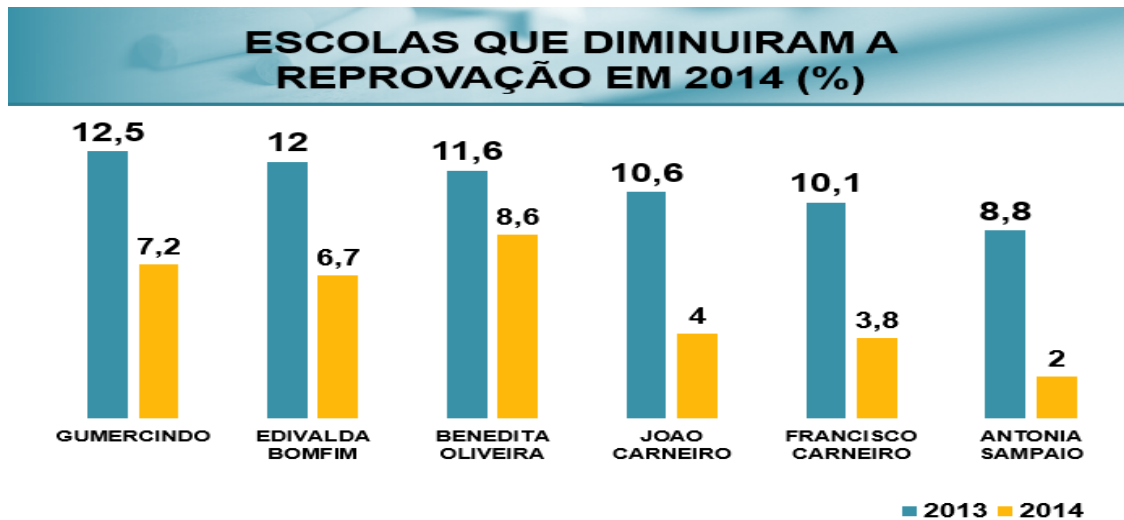
<b>ESFERA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>BRASIL</b>	77,2	77,2	77,4	78,7
<b>ESTADO</b>	78,5	76,8	77,2	76,5
<b>MUNICÍPIO</b>	68,9	74,3	72,5	97,0

Fonte: PDDE Interativo.

As taxas de aprovação observadas na série histórica indicam um crescimento linear na esfera municipal, onde a menor taxa foi de 82,5 em 2009 e a maior foi de 95,8, em 2011; um aumento de 13,3. Já no Ensino Médio, em 2009 a taxa de aprovação foi a menor nas três esferas e ficou em 68,9, porém, em 2011, houve um aumento significativo e preocupante de 28,1%.

A gestão educacional e as escolas precisam garantir que os resultados de aprovação sejam conseqüências advindas das ações implantadas e/ou implementadas na rede. Do contrário, serão meros artifícios para elevar índices sem resultados de aprendizagem.

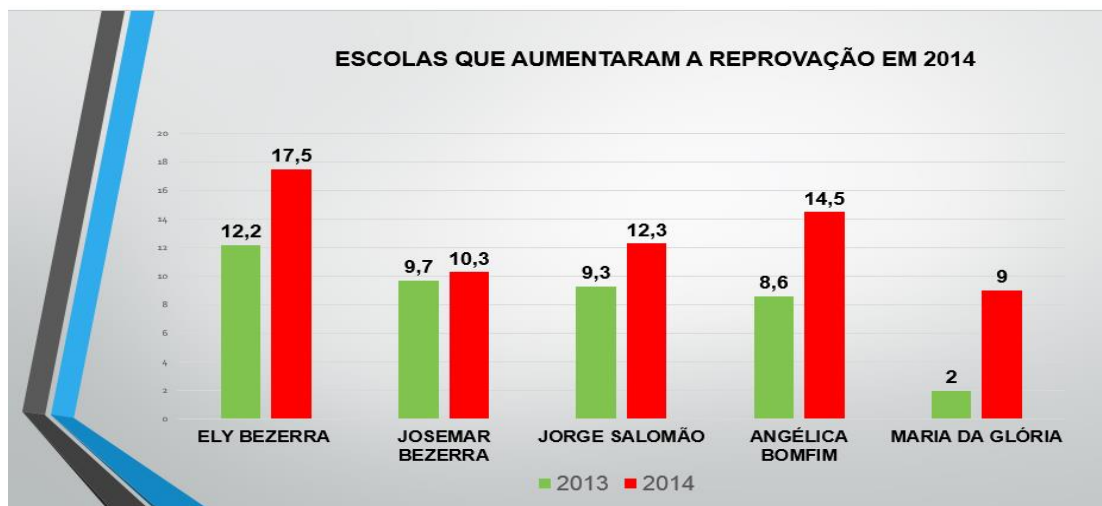
GRÁFICO 11 - Taxas de aprovação por escolas.



Fonte: SME

Na rede municipal, 6 (seis) escolas do EF conseguiram em 2014 diminuir os índices de reprovação como mostra o gráfico 11(onze). Porém, ao observar o gráfico abaixo, outras unidades seguiram caminho inverso e a SME tem, junto a elas, buscado medidas mais eficazes para melhorar a aprendizagem e garantir a elevação das taxas de aprovação.

GRÁFICO 12 - Taxas de reprovação por escolas.



Fonte: SME

Embora as ações da Secretaria de Educação sejam oferecidas e implantadas igualmente em toda a rede de ensino, ainda há um contingente considerável de escolas que não consegue avançar na mesma proporção que

outras. Isso demonstra uma fragilidade do trabalho em rede, uma vez que essas lacunas ainda precisam ser preenchidas.

**TABELA 12** - Receitas educacionais do FUNDEB.

ANO	FUNDEB
2015*	<b>12.409.796,60</b>
2014	<b>17.648.382,86</b>
2013	<b>16.044.873,12</b>
2012	<b>15.097.269,23</b>

Fonte: <http://www3.tesouro.gov.br>

\*Até julho de 2015.

É possível e oportuno observar que os valores do FUNDEB têm apresentado aumento gradual e significativo nos últimos 3 anos conforme mostra a tabela acima. Até julho de 2015, os repasses do fundo já somavam 12.409.796,60.

Os recursos voltados para investimentos na educação são basicamente: o FUNDEB, usado para o pagamento de professores (60%), e manutenção e pagamento dos demais profissionais da educação, além dos recursos advindos do PDDE e PDE.

A gestão orçamentária do município de Miranda do Norte, no que compete às licitações, compras e prestação de contas é realizada, a exemplo da grande maioria dos municípios brasileiros, pela Secretaria de Administração e Finanças, embora, a Secretaria de Educação participe da elaboração orçamentária e acompanhe a aplicação dos recursos. Todas as necessidades da rede de ensino, sejam elas pedagógicas ou de infraestrutura, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliários são conduzidas pela Secretaria de Educação; a Secretaria de Administração e Finanças formaliza o processo de compras e prestação de contas.

Hoje, com as ferramentas de acompanhamento dos gastos públicos, Como o Portal da Transparência, além dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), fica mais fácil para a sociedade saber quanto os municípios estão recebendo, bem como, onde e como estão sendo investidos estes recursos.

A infraestrutura escolar das 28 Unidades de Educação Básica ativas de Miranda do Norte necessita de intervenções como reforma, construção e ou

ampliação, embora todas elas sejam construídas em alvenaria, o que representa um avanço para a educação local, uma vez que é uma prática comum no cenário educacional – em especial na região nordeste- a utilização de ambientes impróprios para a oferta da educação. Muitos municípios usam espaços conhecidos como “barracões” e boa parte destes são construções de taipa (paredes de barro e cobertos de palha). Uma situação degradante para a educação brasileira e vergonhosa para os gestores municipais e educacionais que visivelmente não fazem com que os recursos da educação cheguem até as crianças.

Há na rede municipal de ensino uma imensa preocupação em oferecer as condições de aprendizagem necessárias seguindo as diretrizes do Ministério da Educação – MEC quanto a garantia de padrões mínimos de qualidade. Nesse sentido, nos últimos anos, a rede municipal de ensino promoveu reforma, ampliação e construção de sua rede física, permitindo aos seus 7.342 estudantes o uso de espaços com o mínimo de adequação possível para a garantia do direito de aprender.

**TABELA 13** - Oferta educacional por localização e etapa de ensino.

<b>ETAPA DE ENSINO</b>	<b>ZONA RURAL</b>	<b>ZONA URBANA</b>
<b>CRECHE</b>	-	1
<b>PRÉ-ESCOLA</b>	3	7
<b>SÉRIES INICIAIS</b>	6	8
<b>SÉRIES FINAIS</b>	3	5
<b>EJA</b>	1	2

*Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdU.org.br.*

O total de escolas ativas na zona urbana municipal é 19. As escolas que ofertam a Educação Infantil- EI possuem prédios próprios somente para esta etapa, não compartilhando espaços com outras etapas de ensino. Das 7 escolas que ofertam EI na zona urbana, 1(uma) foi construída através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Há mais uma unidade de ensino sendo construída através do mesmo programa, o que garantirá a ampliação no atendimento das crianças de 0 a 5 anos. 4 escolas atendem apenas alunos das séries iniciais; 7 escolas atendem tanto as séries iniciais como as finais e apenas 1

oferece atendimento apenas para as séries finais do Ensino Fundamental. 2 (duas) escolas na zona urbana atendem alunos na modalidade EJA.

Na zona rural, do total de 8 escolas, 1 (uma) oferta apenas as séries finais, as demais são utilizadas tanto para a oferta de EI quanto para as séries iniciais. Duas destas escolas estão sendo reconstruídas e seus projetos contemplam espaços mais adequados ao exercício das práticas pedagógicas.

Segundo os dados obtidos através do Censo Escolar 2013, a oferta de alimentação, serviços, acessibilidade, equipamentos, tecnologia, dependências físicas e outros seguem os percentuais indicados nas seguintes tabelas:

**TABELA 14 - Oferta de alimentação.**

<b>Escolas que fornecem alimentação</b>	<b>97% (30 escolas)</b>
<b>Escolas que fornecem água filtrada</b>	<b>97% (30 escolas)</b>

*Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br*

A oferta de alimentação escolar é garantida em todas as escolas da rede. O município dispõe de uma nutricionista que orienta na elaboração do cardápio, bem como na composição dos itens, observando seu valor nutritivo. O município também incentiva a compra local, principalmente em relação aos itens de horticultura. Embora estes fatores contribuam na garantia da oferta, ainda há a necessidade de melhorar a alimentação oferecida nas escolas da rede.

**TABELA 15 – Serviços.**

<b>Água via rede pública</b>	<b>61% (19 escolas)</b>
<b>Energia via rede pública</b>	<b>97% (30 escolas)</b>
<b>Esgoto via rede pública</b>	<b>3% (1 escola)</b>
<b>Coleta de lixo periódica</b>	<b>65% (20 escolas)</b>

*Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br*

Os serviços oferecidos pela rede pública necessitam de melhorias. No quesito fornecimento de água, há uma carência histórica no município que vai além da vontade gestora. Como o município não possui um sistema adutor próprio, e a falta de água é constante, se torna um desafio diário garantir o abastecimento em todas as escolas da rede de ensino, porém há um ordenamento prévio, com a utilização de carros pipa que, se não solucionam, minimizam este déficit; garantindo assim o funcionamento dos estabelecimentos de ensino.



**TABELA 16** - Número de dependências das escolas.

<b>Biblioteca</b>	<b>10%</b> (3 escolas)
<b>Cozinha</b>	<b>97%</b> (30 escolas)
<b>Laboratório de informática</b>	<b>29%</b> (9 escolas)
<b>Laboratório de ciências</b>	<b>3%</b> (1 escola)
<b>Quadra de esportes</b>	<b>13%</b> (4 escolas)
<b>Sala para leitura</b>	<b>29%</b> (9 escolas)
<b>Sala para a diretoria</b>	<b>68%</b> (21 escolas)
<b>Sala para os professores</b>	<b>35%</b> (11 escolas)
<b>Sala para atendimento especial</b>	<b>3%</b> (1 escola)
<b>Sanitário dentro do prédio da escola</b>	<b>87%</b> (27 escolas)
<b>Sanitário fora do prédio da escola</b>	<b>13%</b> (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

Embora sejam prédios construídos em alvenaria, nem todas as escolas da rede municipal de ensino apresentam padrões mínimos de qualidade em sua estrutura física. Das 28 escolas ativas, há duas creches do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA que garantem estes padrões mais elevados de qualidade estrutural. Das 26 restantes, 10 escolas estão parcialmente adequadas, as demais necessitam de melhorias e em muitos casos de novas construções para que possam atender dignamente a demanda de alunos.

**TABELA 17** – Equipamentos.

<b>Aparelho de DVD</b>	<b>42%</b> (13 escolas)
<b>Impressora</b>	<b>29%</b> (9 escolas)
<b>Antena parabólica</b>	<b>3%</b> (1 escola)
<b>Máquina copiadora</b>	<b>10%</b> (3 escolas)
<b>Retroprojeter</b>	<b>16%</b> (5 escolas)
<b>Televisão</b>	<b>55%</b> (17 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

Os equipamentos necessários à otimização das atividades administrativas e pedagógicas das escolas não atendem à demanda da rede de ensino. Das 28 escolas ativas da rede, nem todas possuem equipamentos básicos, como TV ou DVD.

**TABELA 18 - Acesso à tecnologias**

<b>Internet</b>		<b>42%</b>	<b>(13 escolas)</b>
<b>Banda larga</b>		<b>39%</b>	<b>(12 escolas)</b>
<b>Computadores uso dos alunos</b>	<b>87 equipamentos</b>	<b>MA: 36.433</b>	<b>Brasil: 1.608.829</b>
<b>Computadores uso administrativo</b>	<b>17 equipamentos</b>	<b>MA: 8.662</b>	<b>Brasil: 569.711</b>

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

O acesso às tecnologias ainda não cobre a totalidade das escolas. Apenas 13 possuem acesso à internet e somente na área urbana. Os laboratórios de Informática adquiridos através do Programa Nacional de Tecnologia Educacional - PROINFO estão, em sua maioria, necessitando de reparos e/ou renovação.

**TABELA 19 – Acessibilidade**

<b>Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência</b>	<b>6%</b>	<b>(2 escolas)</b>
<b>Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência</b>	<b>10%</b>	<b>(3 escolas)</b>

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

O quesito acessibilidade representa um dos maiores entraves para a garantia de condições mínimas de inclusão dos alunos com necessidades especiais educativas às classes regulares de ensino. A tabela acima revela esta carência. A rede necessita de um planejamento que garanta a estruturação mínima dos espaços, de maneira a atender os alunos da Educação Especial Inclusiva.

**TABELA 20 – Outros**

<b>Funcionários em todas as escolas</b>	<b>602 funcionários</b>	<b>MA: 235.306</b>	<b>Brasil: 5.547.105</b>
<b>Escolas com organização por ciclos</b>		<b>61%</b>	<b>(19 escolas)</b>

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

Ao analisar os dados dos itens que compõem a infraestrutura da rede física escolar norte mirandense, chama atenção o item acessibilidade, uma vez que quase a totalidade das escolas ainda não garante estas condições de acesso em suas instalações. Os itens tecnologia e equipamentos indicam também uma enorme

carência. A partir da análise desses indicadores será possível traçar metas e estratégias que sanem ou minimizem esta situação.

### 3.1 Níveis e etapas

No capítulo I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9394/96, que trata da composição dos níveis escolares, em seu artigo 21º cita: “A educação escolar compõe-se de: **I** - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; **II** - educação superior.”

Da oferta à organização do currículo, estão muito bem delineadas todas as responsabilidades de cada esfera governamental. Neste PME, não estão contidas informações que tratam apenas do Ensino Fundamental, mas também do Ensino Médio e Ensino Superior. O Plano Municipal de Educação refere-se aos interesses educacionais de todos os municípios, logo abrange todos os níveis e modalidades que representam as necessidades locais.

#### 3.1.1 Educação infantil

Como concepções de infância são construções históricas, em cada época predominam idéias a respeito das crianças, de como elas se desenvolvem e quais comportamentos e conhecimentos elas devem apresentar. Para entender este processo, é preciso pensar como circulam em nossa sociedade concepções sobre o seu desenvolvimento e o papel de cada um neste contexto: da família, da comunidade, da instituição educacional e dos órgãos governamentais na educação das crianças.

A trajetória da educação infantil no Brasil remete a um cenário de grandes conquistas. A Constituição federal de 1988, em seu Artigo 208, Inciso IV dispõe que é dever do Estado “assegurar o atendimento em creche e pré- escola à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade”.

Dessa forma, do ponto de vista legal, a Educação Infantil passou a ser um dever do Estado e um direito da criança e a LDB vem reafirmar o já exposto na Constituição em seu artigo 29:

“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

Contudo, cabe a urgência de universalizar o atendimento das matrículas de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos nesse nível de ensino. Na maioria dos Municípios brasileiros, em especial nos Municípios maranhenses, dados (INEP/MEC 2000-2010) revelam queda nas matrículas da Educação Infantil na rede estadual do Maranhão em virtude da municipalização que passa ter força, incumbindo os municípios a oferecer Educação Infantil em creches e pré-escolas.

De acordo com o censo de 2010 a população maranhense de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos era de 502.875 e na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de 269.137 crianças. Destes totais, apenas 102.246 (20%) freqüentavam a pré-escola.

O cenário educacional de Miranda do Norte – MA não difere dos demais municípios. A rede oferece educação básica, cujas etapas iniciam na Educação Infantil que compreende a creche - englobando as diferentes fases do desenvolvimento da criança até 3 (três) anos e 11 (onze) meses - e a pré escola, com duração de 2 (dois) anos.

O ensino fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais e o Ensino Médio, sob a responsabilidade da rede estadual de ensino, última etapa da Educação Básica, com duração de 3 (três) anos.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação básica:

“A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físicos, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade.”

A universalização da oferta educacional para a pré-escola e ampliação do acesso à creche é uma das metas do PNE. De acordo com os indicadores educacionais locais, há uma necessidade evidente em garantir mecanismos para que esta oferta atenda de fato a população desta faixa etária. Para a creche e pré-escola, o município, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, atende respectivamente, 27,7% e 92%, quase a totalidade das crianças de 4 a 5 anos, porém, um percentual ainda pequeno de 0 a 3 anos.

**TABELA 21** – Matrículas da educação infantil por localidade.

ANO	CRECHE ZONA RURAL	CRECHE ZONA URBANA	PRÉ- ESCOLAR ZONA RURAL	PRÉ- ESCOLAR ZONA URBANA	TOTAL DE MATRÍCULAS
2010	0	191	113	768	1.072
2011	23	490	123	783	1.419
2012	78	642	138	797	1.655
2013	83	512	115	839	1.549
2014	50	527	135	866	1.578

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

A taxa de crescimento das matrículas, em especial na Creche da zona rural, ainda é muito pequena, isso se deve às condições estruturais da rede de ensino que não contempla espaços adequados para atender à esta demanda. Na pré-escola, destaca-se um atendimento maior na zona urbana, onde está concentrada a maior parte da população que é de 79% de acordo com o censo demográfico 2010.

**TABELA 22** – Taxa de atendimento. Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola.

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola
2010	92% 807

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

De acordo com o censo de 2010, 92% das crianças de 4 a 5 anos estão frequentando a escola, como essa taxa tem uma variável crescente, hoje, em 2015, essa oferta já é bem maior. Quanto ao acesso à Creche, conforme a tabela abaixo, esse percentual ainda é bem pequeno e necessita de ações – principalmente quanto à infraestrutura - voltadas para garantir essa oferta.

**TABELA 23** – Taxa de atendimento. crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola.

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola
2010	27,7% 485

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Outro aspecto que requer um cuidado especial é a formação inicial dos professores que atuam na Educação Infantil. De acordo com a tabela abaixo, em 2010, somente 43,3% dos professores possuíam formação superior. As perspectivas de alcançar a qualidade na oferta educacional estão intrinsecamente ligadas à formação do professor. Embora os dados de 2013 revelem essa carência, o quadro de professores na rede municipal de ensino da Educação Infantil que hoje possui formação superior específica para esta etapa já ultrapassa os 50%. Os demais possuem formação superior, porém, em outras áreas, indicando a necessidade da rede em implementar uma política de formação inicial que contemple 100% desses professores.

Além da formação inicial, a formação continuada se constitui uma necessidade perene para a implementação de práticas pedagógicas que atendam cada vez mais as especificidades dos alunos.

**TABELA 24** - Docentes da educação infantil por nível de formação.

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	1,7%	1	65,5%	38	0%	0	32,8%	19
2008	0%	0	57,1%	20	0%	0	42,9%	15
2009	0%	0	23,3%	10	14%	6	62,8%	27
2010	0%	0	35%	14	7,5%	3	57,5%	23
2011	0%	0	37,3%	19	5,9%	3	56,9%	29
2012	3,2%	2	43,5%	27	14,5%	9	38,7%	24
2013	0%	0	40%	24	16,7%	10	43,3%	26

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 3.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, principal nível da Educação Básica, tem seu respaldo legal na Constituição Federal em seu art. 208, § 1º, afirmando: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente; na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB, no art. 11, inciso V que incumbe os municípios a oferecer a Educação Infantil e com prioridade o Ensino Fundamental e nas Diretrizes Curriculares Nacionais que norteiam as práticas pedagógicas objetivando o ensino de qualidade.

Em 2006, uma lei estabeleceu que o ensino fundamental passasse de 8 para 9 anos de duração. O objetivo era assegurar a todas as crianças um tempo maior na escola e mais oportunidades de aprender - segundo dados do MEC, as crianças tendem a aprender mais começando mais cedo. *"A inclusão das crianças de 6 anos é um avanço do ponto de vista do acesso e da aprendizagem"*, defendeu, na época, Maria do Pilar Almeida Lacerda e Silva, hoje, ex-secretaria de Educação Básica do MEC. A resolução anterior do CNE pedia que as crianças entrassem no 1º ano com 6 anos completos ou com data de aniversário no início do ano letivo, sem precisar, porém, a data exata máxima de ingresso. A falta de clareza da determinação oficial acabou levando muitos estados e municípios a descumprirem a regra.

Desde 2010, com a aprovação da resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010, do CNE pelo então ministro da Educação Fernando Haddad, as crianças com 6 anos completos até o dia 31 de março devem ser matriculadas no primeiro ano. Quem fizer seis anos depois dessa data de corte ainda permanecerá no Ensino Infantil.

Estabelecidas as diretrizes para o ingresso da criança de 6 anos no Ensino Fundamental, outras questões vieram à tona. Afinal, currículo, estrutura física, mobiliário, relação professor – número de alunos, entre outras, permearam e ainda permeiam as discussões em torno do tema.

Uma das medidas adotadas pelo Governo Federal e pactuada pelos entes federativos foi a adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC em 2012 que garante o direito à alfabetização plena a todas as crianças até os oito anos de idade. Este é o desafio colocado pelo Pacto.

Para alcançar esse objetivo, o Ministério da Educação (MEC) divulgou um orçamento total de R\$ 3,3 bilhões para a iniciativa. Até hoje, 5.421 municípios e todos os estados brasileiros já aderiram ao Pacto, atendendo a uma totalidade de 7 milhões de estudantes dos três anos do ciclo de alfabetização, em 108 mil escolas.

De acordo com Isabel Cristina Alves da Silva Frade, coordenadora geral do PNAIC na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Pacto é uma política de continuidade do governo brasileiro em relação à formação dos educadores. *"Ele é uma política educacional mais aprofundada, pois reúne três vertentes indispensáveis*

*para o seu êxito: o processo de formação, de avaliação e a disponibilidade de materiais didáticos nas escolas, para o uso do educador e do aluno”.*

O objetivo, de acordo com o MEC, é formar educadores críticos, que proponham soluções criativas para os problemas enfrentados pelas crianças em processo de alfabetização. Além disso, espera-se que as escolas dialoguem com a comunidade em que se encontram inseridas, aprofundando a relação entre ambas e criando um espaço colaborativo, no intuito de alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do ciclo de alfabetização, não passível de interrupção como recomenda as novas diretrizes curriculares nacionais.

De acordo com o documento, mesmo quando o sistema de ensino ou a escola fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas.

A complexidade do processo de alfabetização requer a continuidade do aprendizado para que sejam respeitados os diferentes tempos de desenvolvimento das crianças de seis a oito anos de idade. Ao final do ciclo, a criança deve estar alfabetizada. Para garantir o acompanhamento e oportunizar às redes o replanejamento e possíveis intervenções pedagógicas, há a realização da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA que afere o nível de aprendizagem das crianças numa escala de nível que vai de 1 a 4. O nível 4 representa aprendizado satisfatório nas habilidades de alfabetização e letramento e alfabetização matemática. Essa prova é aplicada ao final do ciclo, no 3º ano do Ensino Fundamental.

As séries finais do Ensino Fundamental, que iniciam uma transição da infância para a adolescência, representam um novo modo de conceber o processo educativo no que concerne à maneira como o aluno introduz novos valores e saberes à sua formação. É nesta etapa que começam delinear-se e expandir-se as aptidões mais específicas em relação às áreas de conhecimento, bem como à sistematização de valores relacionados à ética, cidadania, meio ambiente, pluralidade cultural, diversidade de gênero, entre outros, tão importantes e necessários na atualidade; daí a importância de um currículo que contemple as nuances desde a faixa etária da criança – e é de extrema relevância essa observação, já que o início desta etapa se dá aos 11 anos –até a organização da



grade curricular, em especial o 6º ano. O cuidado com essa transição deve estar bem fundamentado para que a mudança favoreça o processo de ensino-aprendizagem e não se constitua num entrave à promoção do conhecimento. Discutir o currículo é uma das grandes necessidades educacionais, visando adequar os espaços e o tempo da criança/adolescente para o alcance de metas educacionais que tenham foco na melhoria dos níveis de aprendizagem.

Quanto ao desenvolvimento de políticas para oferta de matrículas no Ensino Fundamental, destaca-se a preocupação da rede no cumprimento das metas de universalização da oferta de ensino, da permanência do aluno na escola durante toda a etapa da Educação Básica e da garantia do aprendizado adequado na idade certa.

**TABELA 25** - Matrículas do ensino fundamental – 2013.

<b>Matrículas anos iniciais</b>	Miranda: 2.451	MA: 713.129	Brasil: 15.664.926
<b>Matrículas anos finais</b>	Miranda: 2.438	MA: 572.080	Brasil: 13.304.355
<b>Total de matrículas no Ensino Fundamental</b>	Miranda: 4.889	MA: 1.285.209	Brasil: 28.969.281

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

De acordo com o Censo Escolar de 2014, o número de matrículas nesta etapa é de 4.889 alunos, o que demonstra um atendimento significativo quando comparado com o número de habitantes dessa faixa etária (6 a 14). É possível constatar, com base nestes números, que a oferta de ensino está cumprindo com as diretrizes nacionais de universalização do acesso ao ensino a quase 100% desta população.

**TABELA 26** - Taxas de rendimento – fluxo.

<b>Etapa Escolar</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
<b>ANOS INICIAIS</b>	5,0% 123 reprovações	1,7% 43 abandonos	93,3% 2.287 aprovações
<b>ANOS FINAIS</b>	5,4% 129 reprovações	1,9% 46 abandonos	92,7% 2.193 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt.

As taxas de Fluxo Escolar revelam, quando observadas minuciosamente, onde estão os maiores entraves da rede. Além de conhecer os dados totais do município é preciso analisar bem de perto as escolas individualmente e cada ano/série. Dessa forma, as intervenções podem ser ajustadas para cada realidade dentro de uma mesma rede de ensino. As tabelas a seguir mostram como esses resultados se apresentam dentro de uma perspectiva de alinhamento pedagógico.

**TABELA 27** - Detalhamento por ano escolar

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>1º ano EF</b>	0,7% 5 reprovações	0,9% 6 abandonos	98,4% 567 aprovações
<b>2º ano EF</b>	0,0% sem reprovação	0,9% 5 abandonos	99,1% 465 aprovações
<b>3º ano EF</b>	9,4% 52 reprovações	1,8% 10 abandonos	88,8% 492 aprovações
<b>4º ano EF</b>	8,5% 43 reprovações	2,4% 12 abandonos	89,1% 442 aprovações
<b>5º ano EF</b>	6,7% 24 reprovações	3,1% 12 abandonos	90,2% 323 aprovações
<b>6º ano EF</b>	5,8% 50 reprovações	1,5% 13 abandonos	92,7% 796 aprovações
<b>7º ano EF</b>	6,4% 34 reprovações	2,9% 16 abandonos	90,7% 482 aprovações
<b>8º ano EF</b>	6,2% 41 reprovações	1,5% 10 abandonos	92,3% 601 aprovações
<b>9º ano EF</b>	1,2% 4 reprovações	2,4% 8 abandonos	96,4% 315 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt.

Neste exemplo, observa-se que o ano/série que mais reprovou alunos foi o 3º. Logo no final do ciclo de alfabetização, quando as crianças deveriam estar concluindo esse período 100% alfabetizadas. Como os dados são de 2013, ressalta-se o fato do ciclo de alfabetização, pactuado entre os entes federativos, ainda estar iniciando, porém, não deixa de ser um alerta que indica a necessidade de acompanhamento mais sistêmico nesse ciclo.

**TABELA 28** - Fluxo e taxas de aprovação por escola e por nos anos iniciais do ensino fundamental.

ESCOLAS	FLUXO	TAXAS DE APROVAÇÃO				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
UEB Benedita Oliveira Saraiva	0,90	100,0%	-	100,0%	81,8%	82,8%
EUB Edivalda Bonfim	0,84	-	100,0%	88,6%	73,1%	79,6%
UEB Ely Bezerra Ribeiro	0,90	100,0%	100,0%	78,6%	86,4%	90,2%
UEB Jorge Salomao	0,92	92,2%	100,0%	93,0%	91,8%	84,6%
UEB Profª Maria da Glória Soares	0,95	100,0%	97,4%	85,4%	98,0%	96,4%
UEB Angélica Mª de Sousa Bomfim	0,93	98,5%	98,1%	86,0%	89,2%	96,3%
UEB Francisco Carneiro de Sousa	1,00	-	-	-	-	100,0%
UEB Profª Antonia Sampaio Ribeiro	0,96	100,0%	100,0%	93,4%	91,2%	94,3%
UEB Prof Josemar Bezerra Raposo	0,92	100,0%	100,0%	86,1%	86,0%	89,7%
UI Valentin Freire Martins	0,96	100,0%	93,8%	96,0%	96,3%	93,5%

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdU.org.br

**TABELA 29** - Fluxo e taxas de aprovação por escola e por nos anos finais do ensino fundamental.

ESCOLAS	FLUXO	TAXAS DE APROVAÇÃO			
		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
EUB Benedita O. Saraiva	0,91	92,4%	90,4%	86,7%	94,1%
EUB Edivalda Bonfim	0,91	86,4%	90,3%	90,7%	95,3%
UEB Jorge Salomão	0,98	95,0%	100,0%	100,0%	96,8%
UEB Francisco C. de Sousa	1,00	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
UEB Profª Antonia S Ribeiro	0,84	89,6%	72,5%	84,4%	94,6%
U I Gumercindo P Fernandes	0,92	92,4%	91,0%	90,4%	95,8%
UI Valentin Freire Martins	0,96	100,0%	88,1%	97,5%	100,0%

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdU.org.br

A análise e acompanhamento do Fluxo Escolar revela de que maneira as ações estão favorecendo às aprendizagens e até que ponto elas se configuram como uma política de rede. Quanto mais eficaz for a política, maiores serão os resultados de aprovação e, conseqüentemente, haverá diminuição no número de evasões. Ao analisar esses indicadores, é necessário que os atores do processo se questionem sobre as implicações destas variáveis, já que informações como as disparidades nas taxas de aprovação/reprovação nos anos/séries indicam a necessidade de intervenções visando garantir controle sobre essas taxas. Os dados de fluxo nas séries finais do Ensino Fundamental de Miranda do Norte revelam a necessidade de acompanhamento pedagógico já que eles não se apresentam em uma escala linear, alternando índices de reprovação ora muito altos, ora muito baixos - conforme tabela 28 -, tanto de um ano para outro quanto entre as escolas da rede, como observado na tabela 29. É necessário equilíbrio nesses números, não é que precisem ser iguais, mas que haja equilíbrio e menos disparidades.

**TABELA 30** - Distorção idade/ano.

ANO/SÉRIE	%
1º ano	2%
2º ano	9%
3º ano	19%
4º ano	28%
5º ano	32%
6º ano	39%
7º ano	45%
8º ano	33%
9º ano	30%

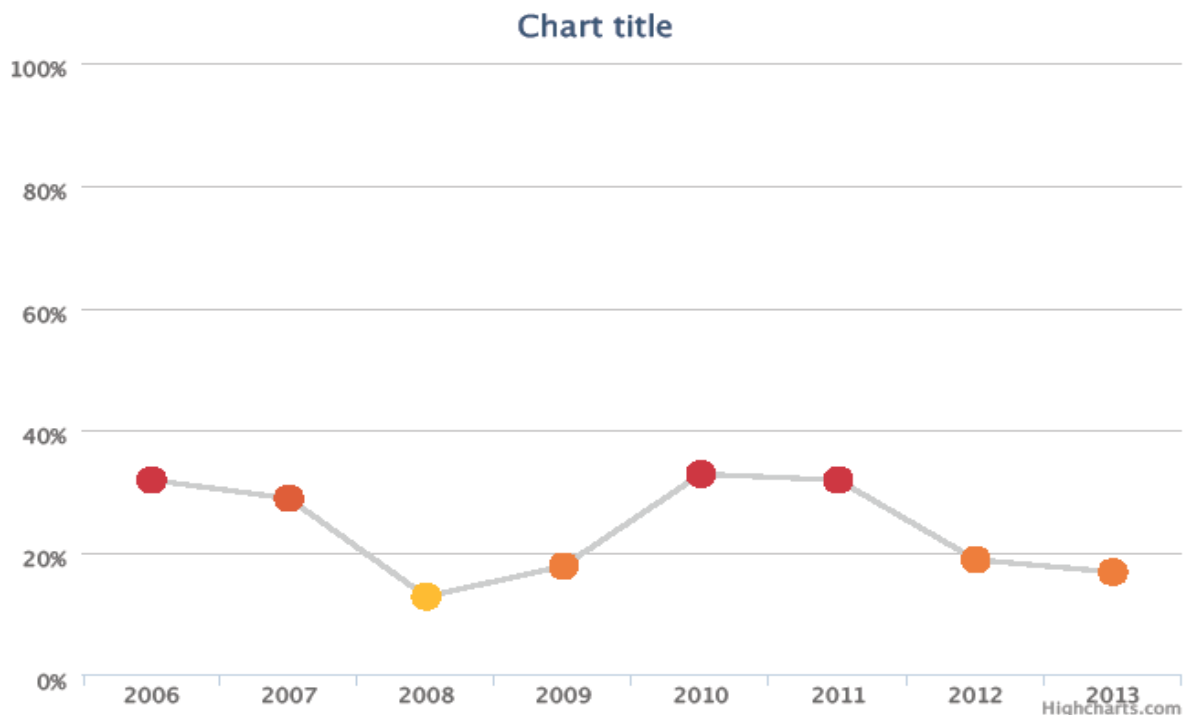
Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

A taxa de distorção nos anos iniciais foi de 17%, indicando que de cada 100 alunos, aproximadamente 17 estavam com atraso escolar de 2 ou mais anos. Nos anos finais a taxa ficou em 37%, ou seja, de cada 100 alunos, aproximadamente 37 estavam com atraso escolar de 2 ou mais anos.

Os dados de distorção idade/ano apresentados, revelam que as taxas estão altas em todos os anos. Diante dessa realidade, se faz necessário

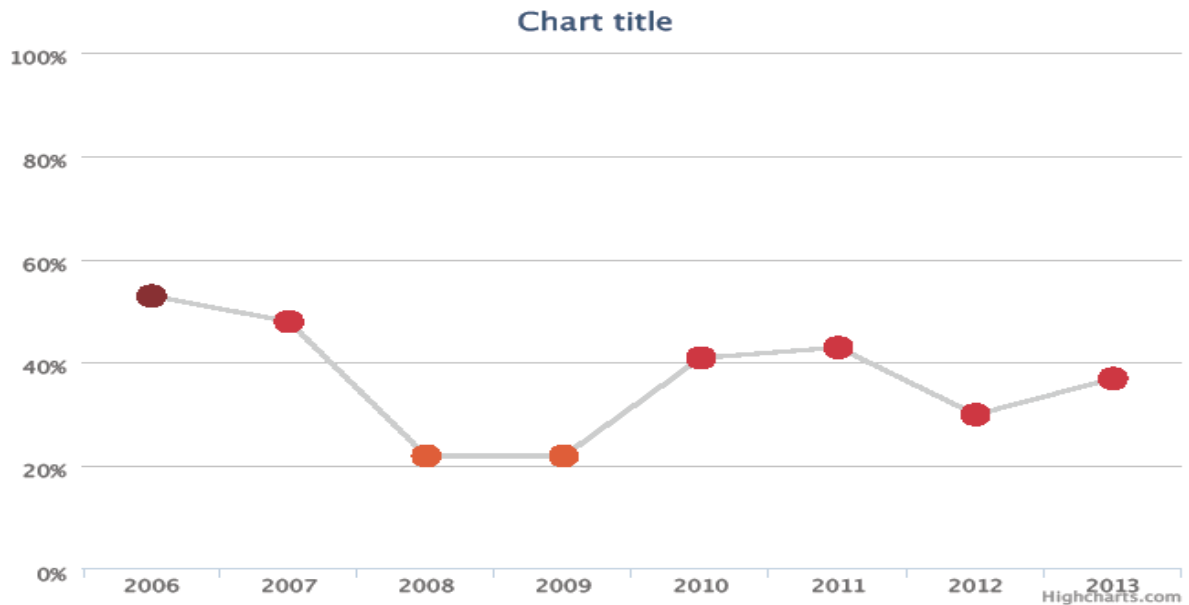
implementar ações para correção de fluxo. O gráfico abaixo mostra a série histórica em que os dados de distorção idade/ano oscilam, apresentando quedas e elevações súbitas o que revela uma fragilidade da rede onde é possível identificar que não há uma política educacional fortalecida para garantir o cumprimento do acesso, da permanência e do sucesso escolar. Como consequência disso, temos altas taxas de distorção.

**GRÁFICO 13** - Distorção idade/ano – anos iniciais.



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

O gráfico dos anos iniciais indica uma queda da distorção em 2013, quando ficou em 17%, porém a série histórica não se mantém estável quanto a essa diminuição. Nos anos finais, em 2006, o percentual estava em quase 60%, em 2009, acima de 20% e em 2013 chegou a quase 40%. Estes resultados são indicadores contundentes de que a escola não está cumprindo seu papel de ensinar e garantir que todos aprendam na idade própria.

**GRÁFICO 14** - Distorção idade/ano – anos finais.

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB 2013 nos anos iniciais e finais da rede pública já atingiu a meta projetada para 2017 e 2015, respectivamente. Tem o desafio de buscar garantir que mais alunos aprendam e com um fluxo escolar adequado.

Os dados das avaliações externas representam um importante indicador na medida em que avaliam e mensuram as expectativas de aprendizagem atingidas pelas crianças revelando o rendimento de um ciclo de estudos. O IDEB do 5º e 9º ano mostra o resultado do processo de ensino de toda etapa do EF, sendo assim, é de extrema importância que esses dados sejam analisados e discutidos em toda a rede para que haja um alinhamento quanto às demandas educacionais a serem implantadas e/ou implementadas em todas as escolas e em todos os anos/séries, visando a equidade na oferta de condições para que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades. O reordenamento da rede a partir da análise situacional requer atenção e cuidados necessários à melhoria das condições de ensino e sua aplicabilidade deve garantir o empenho de todos os envolvidos – professores, gestores, coordenadores.

**TABELA 31 - Proficiência**

Taxas	Anos iniciais	Anos Finais
<b>Aprendizado</b>	4,62	4,10
<b>Fluxo</b>	<b>0,93</b>	<b>0,93</b>
<b>Ideb</b>	<b>4,3</b>	<b>3,8</b>

*Fonte Censo Escolar/ INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br*

A nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Brasil no ano de 2013 foi de 4,62 nos anos iniciais e 4,10 nos anos finais.

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10, porém, o 10 é praticamente inatingível – isso significaria dizer que todos alunos obtiveram o rendimento esperado.

Quanto maior a nota de aprendizado, maior o rendimento dos alunos. Quanto maior o valor do fluxo, maior a aprovação. A meta para o IDEB em 2013, nos anos iniciais era de 3,7 e nas séries finais era de 3,4. O município já ultrapassou as metas projetadas.

O IDEB é calculado com base nas taxas de fluxo (aprovação, reprovação e abandono) e no resultado da Prova Brasil, através da nota padronizada. No caso das séries iniciais do município, a nota padronizada de todas as escolas foi 4,62, o fluxo (taxa de aprovação) foi 0,93. Esses resultados são calculados para chegar ao IDEB, que nesse caso ficou em 4.3. Nas séries finais, seguindo o mesmo cálculo, a nota padronizada foi de 4.10 e o fluxo de 0,93, gerando o IDEB de 3.8.

GRÁFICO 15 – Evolução do IDEB nos anos iniciais

## EVOLUÇÃO DO IDEB

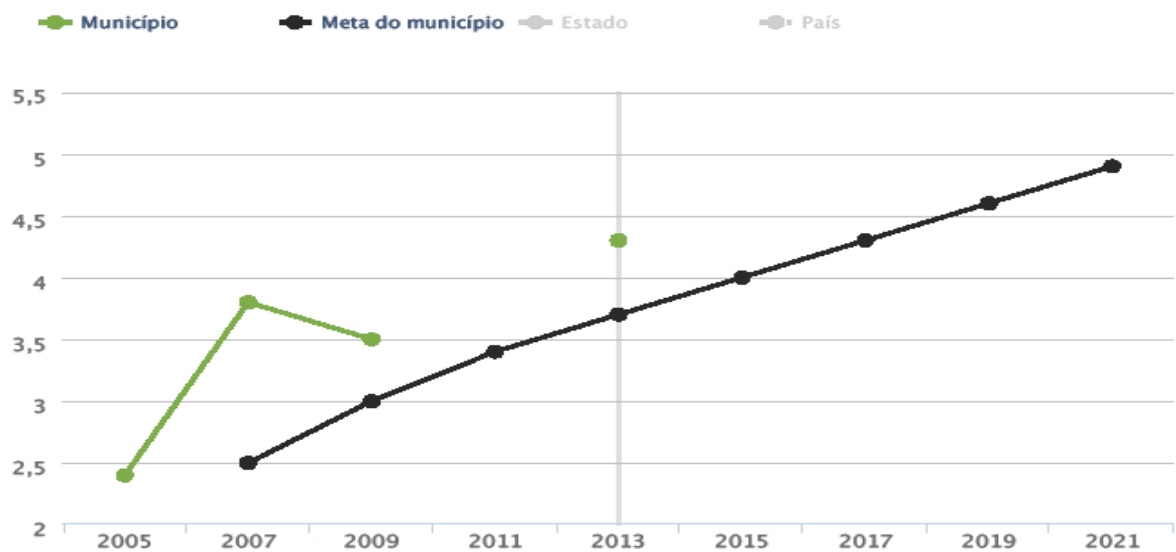
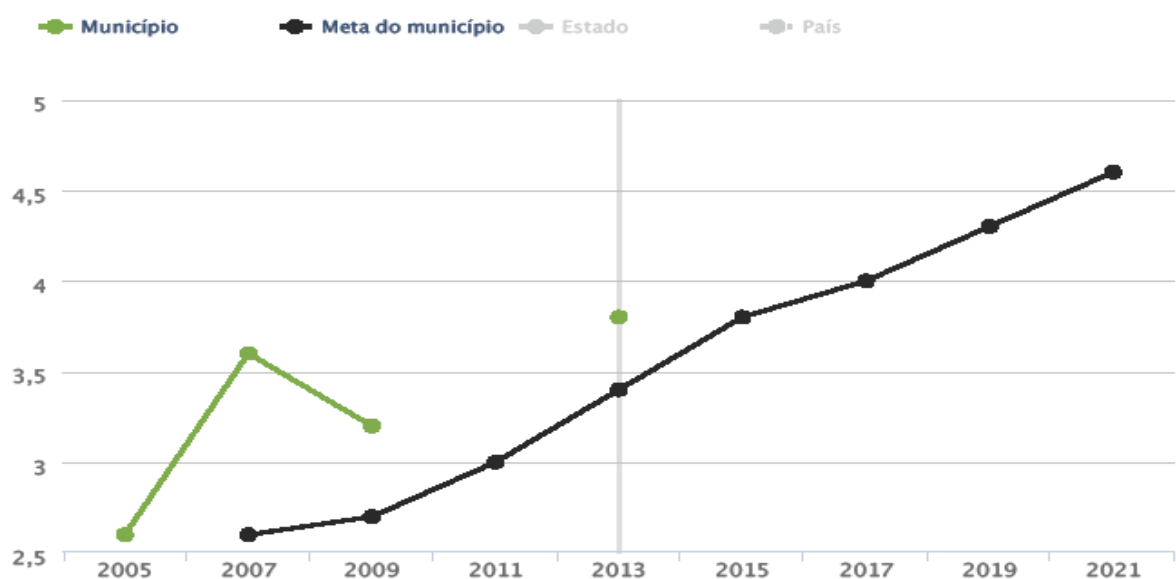


GRÁFICO 16 – Evolução do IDEB nos anos finais

## EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

As taxas de evolução do IDEB nos anos iniciais tiveram um aumento considerável, mas é necessário garantir que todas as escolas estejam crescendo na mesma proporção. Os anos finais do EF de Miranda do Norte, embora apresentem um indicador acima da meta projetada, necessitam de atenção, pois ainda não é um



resultado que revela grandes avanços e equilíbrio entre as escolas que ofertam esta etapa.

**TABELA 32** – Evolução das taxas de aprovação nos anos iniciais

1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano	
6 anos		7 anos		8 anos		9 anos		10 anos	
98,4%	2013	99,1%	2013	88,8%	2013	89,1%	2013	90,2%	2013
99,8%	2011	97,7%	2011	95,8%	2011	94,7%	2011	95,7%	2011
100,0%	2009	97,1%	2009	84,9%	2009	77,3%	2009	78,6%	2009
-	2007	97,8%	2007	93,4%	2007	90,9%	2007	93,4%	2007
-	2005	57,5%	2005	57,1%	2005	61,5%	2005	68,3%	2005

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014).

**TABELA 33** – Evolução das taxas de aprovação nos anos finais

6º		7º		8º		9º	
11 anos		12 anos		13 anos		14 anos	
92,7%	2013	90,7%	2013	92,3%	2013	96,4%	2013
92,1%	2011	95,6%	2011	97,3%	2011	95,2%	2011
78,2%	2009	78,4%	2009	78,2%	2009	86,8%	2009
90,5%	2007	91,4%	2007	91,9%	2007	93,6%	2007
65,4%	2005	60,3%	2005	59,9%	2005	79,6%	2005

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Os indicadores de fluxo apontam que de cada 100 (cem) alunos 7 (sete) não foram aprovados. Isso ocorre tanto nos anos iniciais como nos finais.

**TABELA 34** – Evolução das notas da Prova Brasil

ANO	PORTUGUÊS		MATEMÁTICA	
	SÉRIES INICIAIS	SÉRIES FINAIS	SÉRIES INICIAIS	SÉRIES FINAIS
2013	173,68	222,84	183,56	223,26
2011	-	-	-	-
2009	155,88	222,25	170,08	219,21
2007	158,81	213,58	165,82	222,35
2005	154,00	211,40	170,60	224,70

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

O nível de proficiência utiliza a escala SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - que varia de acordo com as competências e habilidades de cada disciplina

Nos anos iniciais, as médias de proficiência, de acordo com os resultados da Prova Brasil – 2013, em Português e Matemática, foram respectivamente, 173,68 e 183, 56. Já nos anos finais, em Português a média foi de 222,84 e Matemática de 223,26.

A Escala SAEB varia dependendo da disciplina e da etapa escolar. As habilidades mais complexas em português estão concentradas nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 375 a 400 no 9º ano e 400 a 425 no Ensino Médio; e em matemática nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 400 a 425 no 9º ano e 450 a 475 no Ensino Médio.

**TABELA 35 – Resultados e situação das escolas – anos iniciais**

<b>ESCOLAS</b>	<b>Aprendizado x Fluxo = Ideb</b>	<b>Atingiu a meta</b>	<b>Cresceu o Ideb</b>	<b>Alcançou 6.00</b>
<b>UEB Benedita Oliveira Saraiva</b>	4,00 X 0,90 = 3,6	X	X	X
<b>EUB Eivalda Bonfim</b>	4,04 X 0,84 = 3,4	✓	X	X
<b>UEB Ely Bezerra Ribeiro</b>	3,82 X 0,90 = 3,4	X	X	X
<b>UEB Jorge Salomao</b>	5,75 X 0,92 = 5,3	✓	X	X
<b>UEB Profª Maria da Glória Soares</b>	4,36 X 0,95 = 4,1	✓	X	X
<b>UEB Angélica Mª de Sousa Bomfim</b>	4,70 X 0,93 = 4,4	X	X	X
<b>UEB Francisco Carneiro de Sousa</b>	4,27 X 1,00 = 4,3	X	X	X
<b>UEB Profª Antonia Sampaio Ribeiro</b>	5,60 X 0,96 = 5,4	✓	X	X
<b>UEBProf Josemar Bezerra Raposo</b>	5,14 X 0,92 = 4,7	✓	X	X
<b>UI Valentin Freire Martins</b>	3,31 X 0,96 = 3,2	✓	X	X

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

SITUAÇÃO: ■ Atenção

**TABELA 36 – Resultados e situação das escolas – anos finais**

<b>ESCOLAS</b>	<b>Aprendizado x Fluxo = Ideb</b>	<b>Atingiu a meta</b>	<b>Cresceu o Ideb</b>	<b>Alcançou 6.00</b>
<b>EUB Benedita Oliveira Saraiva</b>	4,31x0,91=3,9	✓	X	X
<b>EUB Edivalda Bonfim</b>	4,09x0,91=3,7	✓	X	X
<b>UEB Jorge Salomao</b>	3,73x0,98=3,6	X	X	X
<b>UEB Francisco Carneiro de Sousa</b>	3,91x1,00=3,9	X	X	X
<b>UEB ProfªAntonia Sampaio Ribeiro</b>	4,33x0,84=3,7	X	X	X
<b>U I Gumercindo Paixão Fernandes</b>	4,00x0,92=3,7	✓	X	X
<b>UI Valentin Freire Martins</b>	3,74x0,96=3,6	✓	X	X

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdU.org.br

A evolução das taxas de aprendizado nos anos iniciais e finais indica a necessidade de uma política mais intensa que permita aos alunos o alcance das expectativas de aprendizagem que permeiam esta etapa de ensino. Os dados de aprendizagem, quando vistos isoladamente por escolas, mostram que as ações não alcançam toda a rede. Há escolas que mostram um aprendizado mais avançado e outras que apontam certa fragilidade necessitando de um olhar cuidadoso.

As duas escolas destacadas nos anos iniciais que necessitam de atenção, embora já estejam bem acima das metas projetadas, apresentaram queda e ou não avançaram em relação ao IDEB de 2011.

**TABELA 37** – Aprendizado e notas da Prova Brasil – anos iniciais

ESCOLAS	APRENDIZADO	NOTAS DA PROVA BRASIL	
		PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
EUB Benedita Oliveira Saraiva	4,00	156,76	166,88
EUB Eivalda Bonfim	4,04	159,30	166,70
UEB Ely Bezerra Ribeiro	3,82	153,06	160,79
UEB Jorge Salomao	5,75	205,23	212,21
UEB Profª Mª da Glória Soares	4,36	170,79	172,17
UEB Angélica Mª de Sousa Bomfim	4,70	173,13	188,11
UEB Francisco Carneiro de Sousa	4,27	158,12	179,91
UEB Profª Antonia Sampaio Ribeiro	5,60	194,31	214,79
UEB Prof Josemar Bezerra Raposo	5,14	190,23	194,75
UI Valentin Freire Martins	3,31	141,28	145,78

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdU.org.br

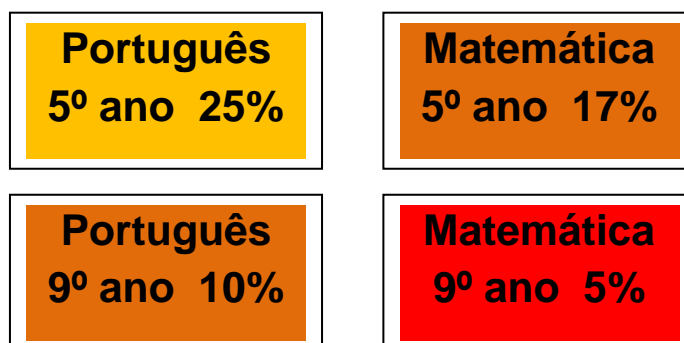
A escola com maior nota de proficiência em Português é a UEB Jorge Salomão, com 205,23. A maior nota em matemática é da UEB Profª Antonia Sampaio Ribeiro. As notas estão mais equilibradas nos anos iniciais nesta última avaliação, embora algumas escolas necessitem de mais apoio e acompanhamento para que possam avançar na mesma proporção.

**TABELA 38** – Aprendizado e notas da Prova Brasil – anos finais

ESCOLAS	APRENDIZADO	NOTAS DA PROVA BRASIL	
		PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
EUB Benedita Oliveira Saraiva	4,31	227,72	231,11
EUB Eivalda Bonfim	4,09	226,21	219,28
UEB Jorge Salomao	3,73	205,34	218,34
UEB Francisco Carneiro de Sousa	3,91	211,59	223,09
UEB Prof <sup>a</sup> Antonia Sampaio Ribeiro	4,33	232,76	227,26
U I Gumercindo Paixão Fernandes	4,00	218,81	221,00
UEB Francisco Carneiro de Sousa	3,74	217,45	207,02

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdU.org.br

A evolução das taxas de aprendizado nos anos iniciais e finais indica a necessidade de uma política mais intensa que permita aos alunos o alcance das expectativas de aprendizagem que permeiam estas etapas de ensino. Os dados de aprendizagem, quando vistos isoladamente por escolas, mostram que as ações não alcançam toda a rede. Há escolas que revelam um aprendizado mais avançado e outras que apontam certa fragilidade necessitando de um olhar mais criterioso e técnico.



Com base nos resultados da Prova Brasil 2013, é possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar.

Dos 309 alunos dos anos iniciais que se submeteram à Prova Brasil em 2013, 25% é a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** na competência de

leitura e interpretação de textos e 17% representa a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** na competência de resolução de problemas até o 5º ano.

Há uma redução considerável no rendimento dos alunos de 6º ao 9º ano. Dos 310 alunos que realizaram a prova, 10% e 5% representam a proporção dos que **aprenderam o adequado** nas competências de leitura e interpretação de textos e de resolução de problemas, respectivamente.

Ao analisar o desempenho dos estudantes nos anos finais da Prova Brasil – 2013, observou-se que o nível de proficiência nas escolas de Miranda do Norte ultrapassou as médias projetadas de Língua Portuguesa e Matemática. Todavia, em relação às médias nacionais, os resultados não foram expressivos, o que desperta uma preocupação com a qualidade do ensino e aprendizagem ofertados. Embora algumas escolas já tenham atingido a meta de 2021 e apesar do município ter avançado seu IDEB, ainda há a preocupação em manter e ao mesmo tempo ampliar esse resultado que é bem mais preocupante nas séries finais.

Os indicadores observados nas avaliações externas, bem como o acompanhamento do rendimento escolar das avaliações internas, servem de base para a promoção de ações voltadas para a correção dos pontos mais críticos diagnosticados após análise dos resultados.

Somente 10% dos alunos mostram aprendizado adequado em Língua Portuguesa e 5% em matemática do 6º ao 9º ano. É partindo destas análises que a rede de ensino deve reorganizar suas ações traçando metas e estratégias para que a aprendizagem dos alunos seja garantida. Nessa perspectiva e comprometida com a aprendizagem dos alunos, o município de Miranda do Norte garantiu intervenções voltadas a maximização dos resultados como: formação em serviço para os professores de língua Portuguesa e Matemática, implantação de HTPC, incentivo à prática de leitura literária, formação continuada a gestores e supervisores pedagógicos, análise e discussão dos resultados de aprendizagem bimestralmente, incentivo às ações de matemática, turmas de reforço pedagógico no contraturno, entre outras ações. Essas estratégias são utilizadas em prol da melhoria do ensino e da garantia do direito de aprender.

### 3.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio representa a última etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório, no entanto, devem aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental.

Esta etapa prepara o jovem para prosseguimento dos estudos no nível superior ou para inserção no mercado de trabalho. Tem duração mínima de três anos e nessa etapa são consolidadas as aprendizagens do Ensino Fundamental. É imprescindível ao Ensino Médio a articulação entre concepções e práticas em cada área de conhecimento e disciplina, desenvolvendo assim, o pensamento crítico, a autonomia intelectual e o protagonismo juvenil.

Em conformidade com a Lei nº 11.741 que altera dispositivos da LDB nacional Nº 9394/96, com o intuito de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, entre outros, indica que: “sendo atendida a formação geral do educando, poderá ser oferecida a formação para o exercício de profissões técnicas”. A articulação entre o Ensino Médio e a formação técnica profissionalizante pode ocorrer das seguintes formas:

- a) “Integrada (na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula);
- b) Concomitante (pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo facultativo o convênio entre as distintas instituições) e;
- c) Subsequente (se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio)”.

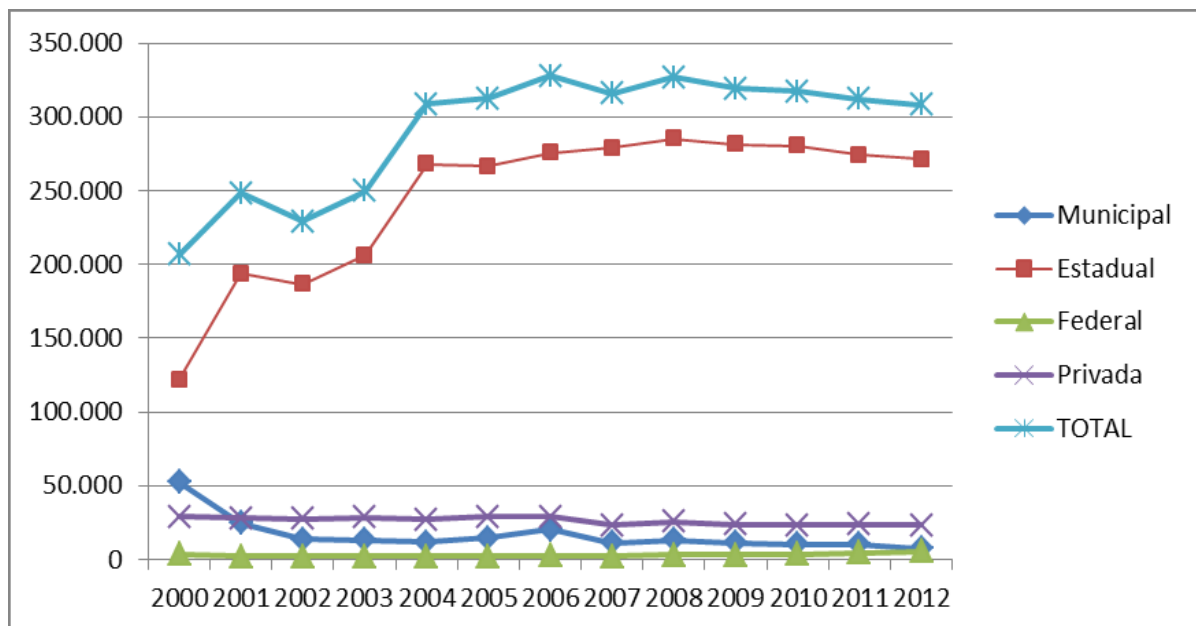
No Maranhão, no período de 2000 a 2012, observou-se a expansão da matrícula no Ensino Médio, com destaque determinante da rede pública estadual como líder no atendimento nesta etapa de ensino com, aproximadamente 90% das matrículas, conforme apresenta a tabela e o gráfico a seguir:



**TABELA 39** – Maranhão: matrículas do ensino médio por dependência administrativa 2000-2012

ANO	Municipal	Estadual	Federal	Privada	TOTAL
2000	52.348	121.971	3.300	29.004	206.623
2001	24.831	193.730	2.050	27.798	248.409
2002	13.557	186.481	1.924	27.342	229.304
2003	13.002	206.290	1.919	28.422	249.633
2004	11.901	267.848	1.992	27.077	308.818
2005	14.753	266.428	2.210	29.068	312.459
2006	20.235	275.725	2.794	29.014	327.768
2007	11.211	279.125	2.220	23.396	315.952
2008	13.211	285.089	2.918	25.518	326.736
2009	11.108	281.155	3.151	23.589	319.003
2010	10.347	280.558	3.523	22.957	317.385
2011	10.138	274.043	4.344	23.630	312.155
2012	7.365	271.448	5.326	22.980	308.433

Fonte: Sinopse Estatística - INEP/MEC

**GRÁFICO 17** – Maranhão: matrículas do ensino médio por dependência administrativa 2000-2012

Cabe salientar que os números apresentados acima indicam que há estabilidade no valor absoluto da matrícula estadual desde o ano 2004, oscilando em torno dos 300 mil alunos. A matrícula na rede privada vem sendo reduzida, mostrando tendência de queda no atendimento, que chega em 2012, a menos de 5% do atendimento nessa etapa de ensino. Observa-se também que entre os anos de 2009 a 2012 há uma leve queda no atendimento nesta etapa, como bem demonstra o Gráfico 17. Em 2010, segundo o censo do IBGE apresentados na

Tabela 40, tínhamos uma população de 15 a 17 anos de 417.388 pessoas. Nesse mesmo ano, no Maranhão, foram atendidos no Ensino Médio o total de 317.385 alunos. Considerando-se tais dados o Maranhão tem uma taxa de atendimento de 76,04% da população na faixa etária do ensino médio. Em 2011 esse percentual sobe para 80,90% de atendimento, contudo, apenas 35% dos jovens de 19 anos concluem o ensino médio no estado, conforme apresenta a Tabela 41.

**TABELA 40** – Censo populacional do IBGE 2010 por faixa etária escolar por UF, Região e Brasil

<b>LOCALIZAÇÃO (2010)</b>	<b>0 a 3 anos</b>	<b>4 a 6 anos</b>	<b>7 a 14 anos</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>Total 4 a 17 anos</b>
<b>Maranhão</b>	502.959	399.090	1.132.027	417.388	1.948.505
<b>Região Nordeste</b>	3.352.821	2.669.088	8.082.782	3.163.316	13.915.186
<b>Brasil</b>	10.925.893	8.696.672	26.309.730	10.357.874	45.364.276

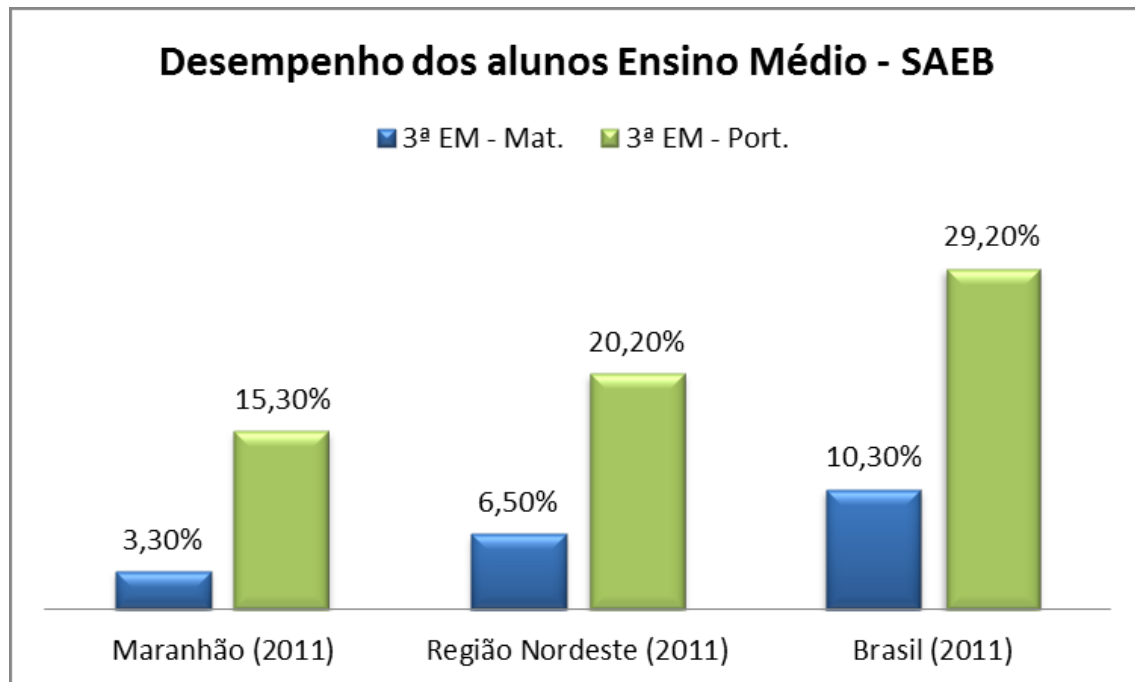
Fonte: IBGE/CENSO 2010

**TABELA 41** – Percentual de concluintes nas etapas da escolaridade básica por Uf, Região e Brasil

<b>LOCALIZAÇÃO (2011)</b>	<b>Jovens com até 16 anos que concluíram o EF</b>	<b>Jovens com até 19 anos que concluíram o EM</b>
<b>Maranhão</b>	57,90%	35,00%
<b>Região Nordeste</b>	53,60%	41,40%
<b>Brasil</b>	64,90%	51,10%

Fonte: PNAD/IBGE

Em relação ao desempenho dos estudantes desta etapa, os dados do SAEB/INEP em 2011 despertam uma preocupação com a qualidade do ensino revelado na aprendizagem dos alunos. O Programa Todos Pela Educação demarca uma pontuação mínima na escala do SAEB para os alunos de terceiro ano do ensino médio: em Língua Portuguesa acima de 300 pontos e em Matemática acima de 350 pontos. Considerando este parâmetro, apenas 3,30% dos alunos maranhenses alcançaram o nível desejado em Matemática e 15,30% em Língua Portuguesa, logo, qualificar o ensino e a aprendizagem tornam-se urgentes no quadro educacional maranhense.

**GRÁFICO 18** – Desempenho dos alunos ensino médio – SAEB.

3a série EM - Língua Portuguesa: acima de 300 pontos. Matemática: acima de 350 pontos.  
 Fonte Programa Todos pela Educação e INEP/MEC

O nível de desempenho dos alunos reflete diretamente no Ideb do Estado no Maranhão por rede de ensino.

No município de Miranda do Norte, a universalização do acesso ao ensino médio está próxima da oferta do estado e do país, porém requer implantação de política que resgate os jovens egressos do ensino Fundamental que não concluíram esta última etapa da Educação Básica.

**TABELA 42** – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

BRASIL	MARANHÃO	MIRANDA DO NORTE
<b>84,3%</b>	<b>84,5%</b>	<b>78,3%</b>

Fonte: IBGE

A população desta faixa etária (15 a 17 anos) é de 1.401 habitantes. Temos ainda 21,7% de adolescentes fora da escola. O município, em parceria com o estado deve implantar uma política para promover o resgate desse público-alvo.

**TABELA 43** – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos

<b>BRASIL</b>	<b>MARANHÃO</b>	<b>MIRANDA DO NORTE</b>
55,3%	50,2%	32,5%

Fonte: IBGE

A universalização do acesso não garante que toda a demanda inicial conclua na idade apropriada e com conhecimento satisfatório o Ensino Médio. A taxa de escolarização, conforme a tabela acima, prova esta deficiência em garantir também a permanência e o sucesso escolar. Da população de 15 a 17 anos, somente 32,5% apresenta escolarização do ensino médio completa.

**TABELA 44** – Taxa de rendimento escolar – 2013

<b>Etapa Escolar</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
<b>Ensino Médio</b>	14,4% 118 reprovações	9,9% 81 abandonos	75,8% 620 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt.

**TABELA 45** – Detalhamento por ano escolar

<b>Ensino Médio</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
<b>1º ano EM</b>	18,5% 65 reprovações	11,0% 39 abandonos	70,5% 247 aprovações
<b>2º ano EM</b>	15,6% 41 reprovações	8,1% 22 abandonos	76,3% 200 aprovações
<b>3º ano EM</b>	5,9% 13 reprovações	10,2% 22 abandonos	83,9% 175 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt.

### Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

### Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

#### 3.1.4 Ensino Superior

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo IV que trata da Educação Superior, diz em seu artigo 55: *“Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.”*

Embora esteja previsto em lei a responsabilidade da União pela oferta e manutenção do Ensino Superior, estados e o municípios podem e devem, em regime de colaboração, favorecer à ampliação do acesso às universidades, que não está atrelada unicamente à graduação, como também aos cursos de pós graduação em Lato e Stricto Sensu.

A garantia de oferta de Educação pautada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana requer cada vez mais, que os entes federados articulem políticas para a promoção do acesso ao Ensino Superior. Esta visão tem incidência direta na melhoria da Educação Básica no preparo dos jovens para o ingresso no mercado de trabalho e na participação social.

Se os municípios conseguirem implantar políticas que garantam uma demanda maior de alunos concludentes do Ensino Fundamental e o estado estimule da mesma forma a conclusão do ensino Médio, haverá cada vez mais uma demanda maior de jovens aptos ao ingresso do Ensino Superior. Desta forma, embora a governabilidade seja da União, os estados e municípios estarão contribuindo favoravelmente neste processo.

Nos últimos anos, em Miranda do Norte, houve um número crescente de profissionais que concluíram cursos de graduação, seja na rede pública ou em instituições privadas. Notadamente na área educacional, a totalidade dos

professores efetivos da rede de ensino possui cursos de graduação e ou pós-graduação Lato-Sensu.

O que ainda representa uma necessidade da rede em relação à Formação Inicial é que muitos destes profissionais têm graduação em área que não é a específica de sua atuação, notadamente na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, onde o número de profissionais com formação em Pedagogia ainda é muito pequeno.

### **3.2 Modalidades educacionais**

O sistema educacional brasileiro é dividido em Educação Básica e Ensino Superior. A Educação Básica, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/96), passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos e o Ensino Médio.

As modalidades educacionais ofertadas pela rede de ensino podem variar de acordo com a aplicabilidade dessa oferta. A exemplo, em Miranda do Norte, não há oferta de Educação Escolar Indígena uma vez que em sua área territorial não há registro de comunidades indígenas. Nesse caso, o município tem responsabilidade em assegurar as demais modalidades, visto que em seu território há demandas desse público, a saber: Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Profissional.

#### **3.2.1 Educação de jovens e adultos – EJA**

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.

É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

A idade mínima para ingresso na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

No município de Miranda do Norte, esta modalidade de ensino é oferecida de forma presencial para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental no turno noturno.

O maior desafio na oferta da Educação de Jovens e Adultos consiste em diminuir, se não erradicar o alto índice de evasão escolar.

**TABELA 46 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA**

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		TOTAL
	ZONA RURAL	ZONA URBANA	
2010	190	586	776
2011	87	516	603
2012	124	753	877
2013	161	631	792
2014	152	537	689

*Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br*

Entre os anos de 2012 e 2014 houve uma queda no número de matrículas nesta modalidade. Um indicador que necessita uma análise cuidadosa para o entendimento das causas dessa diminuição.

A diminuição no número de matrículas, as altas taxas de evasão e reprovação demonstram uma saturação no modelo de oferta da EJA. É preciso pensar uma reformulação do currículo que permita agregar valor e tornar esta modalidade mais atrativa. A perspectiva da Educação Profissional aliada à EJA tanto no Ensino Fundamental como Médio talvez represente uma nova possibilidade e contribua para atrair jovens e adultos para as salas de aula.

**TABELA 47 – Escolaridade da população acima de 15 anos**

ESCOLARIDADE	Nº DE PESSOAS
Séries finais do fundamental completo ou mais	7.571
Sem instrução/séries iniciais fundamental incompleto	5.875
Séries iniciais do fundamental completo/Séries finais incompleto	2.024
Não determinada	1.832

*Fonte: IBGE*

A população municipal acima de 15 anos é de aproximadamente 17.343. Desse quantitativo, 5.875 não têm instrução ou não completaram as séries iniciais do Ensino Fundamental. Um indicador preocupante quando a taxa de analfabetismo representa 20, 92%.

Os indicadores revelam a urgente necessidade do redimensionamento na oferta da Educação de Jovens e Adultos.

Em toda a história do Brasil, a partir da colonização portuguesa, podemos constatar a emergência de políticas de Educação de Jovens e Adultos, focadas e restritas principalmente aos processos de alfabetização, sendo muito recente a conquista, reconhecimento e definição desta modalidade enquanto política de acesso e continuidade à escolarização básica.

No Brasil os programas de educação de jovens e adultos ocorreram a partir da década de 1960 com o objetivo de mobilizar jovens e adultos não alfabetizados para que pudessem iniciar seu processo de alfabetização e dar continuidade ao processo de escolarização no ensino fundamental para adolescentes, jovens e adultos.

A alfabetização de jovens e adultos na década de 1960 foi composta de vários movimentos que visavam à educação e cultura popular. Entre esses destacam – se: MEB (Movimento de Educação Popular); MCP (Movimento de Cultura Popular); CPC (Centro Popular de Cultura); CEPLAR (Campanha de Educação popular).

Após o golpe militar de 31 de março de 1964, vários desses projetos foram extintos, por serem considerados de caráter comunista, sendo que alguns tiveram seus membros perseguidos e exilados.

Em 1990 o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), do governador Fernando Collor de Melo, tinha o objetivo, segundo Machado (2005), "*de reduzir o índice de analfabetismo em 70% num período de cinco anos*", mas o programa não teve duração de um ano.

Após 1997, os programas de alfabetização mais marcantes foram o Programa Alfabetização Solidária – PAS e o Programa Brasil Alfabetizado que contam com parcerias firmadas entre o governo e instituições públicas e privadas.

O que se tem constatado no que se refere a alfabetização de jovens e adultos no Brasil é a falta de continuidade, pois vários programas foram extintos por



motivos políticos. Todavia, muito foi feito desde 1960 até os dias atuais pelos programas de alfabetização de jovens e adultos. Alguns ficaram só por conta de alfabetização outros porém, primaram pela continuidade dos estudos, mas todos tinham uma proposta em comum: que é a de levar um pouco mais de dignidade às pessoas por meio da educação.

Atualmente a alfabetização não consiste no analfabeto aprender somente as palavras e os números, mas ensiná-los a lidar com ferramentas do cotidiano. Alguns programas visam à erradicação do analfabetismo, porém, está clara a necessidade de fortalecer a Educação Básica injetando nela mais investimentos que possam garantir às crianças melhores condições de acesso permanência e sucesso escolar. Isso garantiria a não necessidade de alfabetizá-las quando adultas.

Em 2000, contávamos no Brasil com um percentual de 13% de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais. Nos Estados do Nordeste e do Norte é onde se encontra um maior percentual de analfabetos, respectivamente 26,2 % e 16,3% de analfabetos.

Vários programas ajudam realmente a alfabetizar, mas devemos pensar numa continuidade de estudo para os alfabetizados, pois muitos destes desistem da continuidade do estudo em virtude da necessidade de trabalho e da família.

O Município de Miranda do Norte – MA já oferece a Alfabetização de Jovens e Adultos, para minimizar, se não erradicar, o índice de analfabetismo. Segundo o censo de 2010 do IBGE a taxa de analfabetismo no Município da população acima de 15 anos era de **20,92%**.

Em 2010, o Município fez a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado via Secretaria Estadual de Educação do Maranhão - SEDUC-MA, através da Associação Coragem Feminina e Sindicato dos trabalhadores Rurais sob a Coordenação Geral da Professora Luciana Santana Aires.

**TABELA 48** - Atendimento de Jovens e Adultos no Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

<b>ANO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
2011	475
2012	375
2013	137
2014	Sem dados
2015	275

O município de Miranda do Norte tem tentado garantir as condições de acesso deste público alvo às salas de Alfabetização em consonância com o que preceitua a Resolução CD/FNDE Nº 32 de 1º de julho de 2011, Artigo 2º, Inciso 1º:

“contribuir para superar o analfabetismo no Brasil, universalizando a alfabetização de jovens, adultos, e idosos dando continuidade aos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso a educação como direito de todos”.

Ainda que exista a preocupação e esforço, ainda não foi implementada uma política voltada para atender esta demanda e que promova uma discussão mais ampla e com ações mais eficazes para a erradicação do analfabetismo. O que há garantido são as adesões ao Programa Brasil Alfabetizado. Não há um acompanhamento sistematizado por parte da Secretaria a essas adesões, bem como dos resultados de aprendizagem, uma vez que não são feitas diretamente pela Secretaria Municipal de Educação e sim por Associações comunitárias e Sindicatos de trabalhadores.

**TABELA 49** – Taxas de analfabetismo – Série histórica/População acima de 15 anos

<b>ANO</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>NACIONAL</b>
<b>2010</b>	20,92%	9,37%
<b>2000</b>	28,65%	12,84%
<b>1991</b>	42,40%	19,33%

*Ministério da Saúde - DATASUS*

Embora tenha havido uma diminuição significativa nas taxas de analfabetismo, esse indicador representa um percentual bastante alto se comparado com o nacional que é de 9,37%.

**TABELA 50 – Taxa de analfabetismo por sexo**

<b>ANO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>2010</b>	22,32%	19,64%
<b>2000</b>	30,15%	27,19%
<b>1991</b>	41,54%	43,25%

*Ministério da Saúde – DATASUS*

Em 2010, da população masculina nesta faixa etária, o percentual era de 22,32% e da população feminina 19,64%.

**TABELA 51 – Taxa de analfabetismo urbana e rural**

<b>ANO</b>	<b>URBANA</b>	<b>RURAL</b>
<b>2010</b>	18,61%	30,63%
<b>2000</b>	40,64%	26,45%
<b>1991</b>	39,71%	54,83%

*Ministério da Saúde – DATASUS*

As taxas de analfabetismo na população acima de 15 anos nas zonas urbana e rural são de 18,61% e 30,63% respectivamente, de acordo com levantamento de 2010.

É com base nesses dados que o município deve traçar metas e estratégias que possibilitem a diminuição do número de analfabetos até 2025.

### 3.2.2 Educação especial

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no capítulo V que trata da Educação Especial:

“Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.  
§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60 . Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público.

Parágrafo único. O poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.”

O direito ao ensino, como é entendido hoje, deve ser ofertado a todos, não somente a alguns segmentos da sociedade, porém, isso nem sempre acontecia. Muitas escolas não aceitavam alunos com algum tipo de deficiência, negando a eles o direito ao estudo e à educação. Essa realidade vem mudando e tem alcançado conquistas grandiosas.

O governo federal possui metas, planos, programas e ações para alcançar uma educação inclusiva de qualidade. Os desafios e dificuldades são grandes, mas não intransponíveis.

A história da educação inclusiva no Brasil começa na década de 70, quando algumas escolas passam a aceitar alunos especiais, desde que os mesmos conseguissem se adequar ao plano de ensino da instituição.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC) no Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência começou na época do Império. Nesse período duas instituições foram criadas: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual

Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

No início do século XX foi fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945 foi criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. (Ministério da Educação).

Atualmente existem normas estabelecidas que visam a acessibilidade dentro das escolas como a construção de rampas, de elevadores, corrimãos e outros elementos facilitadores da vida dos deficientes físicos. As diretrizes também colocam o ensino de libras nos currículos dos cursos superiores, entre outras ações que visam impulsionar a inclusão escolar.

**TABELA 52** - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
<b>2007</b>	17,2%	10	36,2%	21	46,6%	27
<b>2008</b>	32,7%	18	67,3%	37	0%	0
<b>2009</b>	7,3%	3	0%	0	92,7%	38
<b>2010</b>	27%	17	0%	0	73%	46
<b>2011</b>	50%	46	0%	0	50%	46
<b>2012</b>	100%	117	0%	0	0%	0
<b>2013</b>	100%	122	0%	0	0%	0
<b>2014</b>	100%	139	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A série histórica do percentual de matrículas nas classes comuns revela um significativo aumento na inclusão de educandos com necessidades especiais. Na medida em que a inclusão destes alunos cresceu e atingiu 100% em 2014, na outra ponta, as classes especiais desapareceram, porém, ainda há escolas exclusivas a este público alvo.

O primeiro passo foi dado no sentido de incluir nas classes comuns de ensino esta clientela, porém, só isso não garante resultados significativos nas expectativas de aprendizagem das crianças.

As Salas de Recursos Multifuncionais, a formação do professor, a acessibilidade dos espaços escolares, tudo isso precisa acompanhar o processo de inclusão. Não basta que a criança esteja matriculada, é necessário que a escola se adapte para receber esse aluno e não o contrário.

**TABELA 53** – Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
<b>2009</b>	6,7%	2	0%	0	6,7%	2
<b>2010</b>	5,7%	2	0%	0	5,7%	2
<b>2011</b>	9,4%	3	0%	0	9,4%	3
<b>2012</b>	3,2%	1	0%	0	3,2%	1
<b>2013</b>	3,2%	1	0%	0	3,2%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A tabela acima traduz exatamente o quanto a escola deixa a desejar na oferta de condições mínimas à garantia plena da inclusão. Do total de escolas da rede (28 ativas), até 2013, apenas 1 possuía Sala de Recursos Multifuncionais, hoje há 2 salas.

**TABELA 54** – Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem AEE

Ano	Total do indicador	
<b>2009</b>	0%	0
<b>2010</b>	0%	0
<b>2011</b>	0%	0
<b>2012</b>	52,1%	61
<b>2013</b>	47,5%	58

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A deficiência na oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) impossibilita que todas as crianças recebam o atendimento adequado. A carência de salas de recursos multifuncionais e profissionais especializados deixa de atender quase 50% destes alunos.

**TABELA 55** – Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

	2009	2010	2011	2012	2013
<b>CEGUERIA</b>	0%	0%	0%	0%	0%
	0	0	0	0	0
<b>BAIXA VISÃO</b>	0%	0%	0%	26,3%	26,3%
	0	0	0	5	5
<b>SURDEZ</b>	0%	0%	0%	88,9%	75%
	0	0	0	8	6
<b>DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>	0%	0%	0%	58,3%	71,4%
	0	0	0	7	10
<b>SURDOCEGUEIRA</b>	0%	0%	0%	0%	0%
	0	0	0	0	0
<b>DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL</b>	0%	0%	0%	51,8%	53,,%
	0	0	0	29	35
<b>DEFICIÊNCIA FÍSICA</b>	0%	0%	0%	59,1%	54,8%
	0	0	0	13	17
<b>DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA</b>	0%	0%	0%	25%	75%
	0	0	0	1	15
<b>TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO</b>	0%	0%	0%	0%	0%
	0	0	0	0	0
<b>ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO</b>	0%	0%	0%	0%	0%
	0	0	0	0	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O quadro acima é um indicativo de que a falta de estrutura para incluir de fato todas as crianças que possuem algum tipo de necessidade especial, é fator preponderante. As matrículas de alunos com deficiências como cegueira,

surdocegueira, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que requerem um ambiente e profissional mais especializado, inexistem. Um indicativo de que há a urgente necessidade de reestruturação da rede de ensino de forma a garantir esta oferta de ensino obedecendo aos critérios mínimos de acessibilidade.

**TABELA 56** – Número de funções docentes no AEE / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	5	0	5
2013	5	0	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Até 2013, havia apenas 5(cinco) funções docentes no AEE. Nenhum professor tradutor ou intérprete de Libras. Esses déficits inviabilizam a permanência e sucesso dos alunos com necessidades especiais, embora o acesso esteja garantido, é necessário mais que intenções e boa vontade.

**TABELA 57** – Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	<b>6% (2 escolas)</b>
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	<b>10% (3 escolas)</b>

No quesito acessibilidade, apenas duas escolas possuem dependências acessíveis e apenas 3 possuem banheiros em condições de acesso aos alunos com necessidades especiais.

É preciso olhar esses indicadores e repensar mecanismos estruturais que garantam a eficácia do processo de inclusão e validem o que determinam as leis que balizam a Educação Especial/Inclusiva como já citado no Capítulo V da LDB.



Várias leis e documentos internacionais estabeleceram os Direitos das pessoas com necessidades educativas especiais em nosso país.

A Constituição da República de 1988 prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; garante o direito à escola para todos; e coloca como princípio para a Educação o "acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

Em 1989, a LEI Nº 7.853/89 definiu “como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, garante o “direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito (também aos que não tiveram acesso na idade própria); o respeito dos educadores; e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular”.

Na Declaração de Salamanca – 1994, texto que não tem efeito de lei, diz que “também devem receber atendimento especializado crianças excluídas da escola por motivos como trabalho infantil e abuso sexual. As que têm deficiências graves devem ser atendidas no mesmo ambiente de ensino que todas as demais”.

A redação do parágrafo 2º do artigo 59 na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB de 1996, provocou confusão, dando a entender que, dependendo da deficiência, a criança só podia ser atendida em escola especial. Na verdade, o texto diz que o “atendimento especializado pode ocorrer em classes ou em escolas especiais, quando não for possível oferecê-lo na escola comum”.

Em 2000 foram sancionadas as LEIS Nº10.048 E Nº 10.098. A primeira garante atendimento prioritário de pessoas com deficiência nos locais públicos. A segunda estabelece normas sobre acessibilidade física e define como barreira obstáculos nas vias e no interior dos edifícios, nos meios de transporte e tudo o que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa.

O decreto Nº 3.956 (Convenção da Guatemala) em 2001, põe fim às interpretações confusas da LDB, deixando clara a impossibilidade de tratamento

desigual com base na deficiência. O acesso ao Ensino Fundamental é, portanto, um direito humano e privar pessoas em idade escolar dele, mantendo-as unicamente em escolas ou classes especiais, fere a convenção e a Constituição.

### 3.2.3 Educação do Campo

Na modalidade de Educação Básica do Campo, a educação para a população rural está prevista com adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região, definindo-se orientações para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica:

- a) conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;
- b) organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- c) adequação à natureza do trabalho na zona rural.”

Além das Diretrizes Curriculares Educacionais para a Educação do campo, o Ministério da educação – MEC, disponibiliza vários programas, ações e ferramentas para auxiliar as práticas escolares voltadas a esta modalidade.

O decreto Nº 7352 de 4(quatro) de novembro de 2010 define as diretrizes que regulamentam a Educação do campo, atribuindo entre outros aspectos a responsabilização pela oferta desta modalidade. Para entendimento dos aspectos básicos da oferta de Educação do Campo, é importante citar o artigo 1º do referido decreto:

“Art. 1º A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e

II - escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

§ 2º Serão consideradas do campo as turmas anexas vinculadas a escolas com sede em área urbana, que funcionem nas condições especificadas no inciso II do § 1º.

§ 3º As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 4º A educação do campo concretizar-se-á mediante a oferta de formação inicial e continuada de profissionais da educação, a garantia de condições de infraestrutura e transporte escolar, bem como de materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e esporte adequados ao projeto político-pedagógico e em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo”.

Na rede municipal de ensino, a oferta de Educação do Campo é garantida em 8 escolas, atendendo a demanda de 1.254 estudantes da creche às séries finais do Ensino Fundamental. Há também uma escola que funciona como anexo da rede estadual para atender a demanda de cerca de 97 alunos do Ensino Médio no turno noturno.

As escolas da zona rural, embora necessitem de reforma e ou ampliação, oferecem padrões parciais de qualidade na estrutura física, porém quanto aos critérios de acessibilidade, necessitam de adaptações.

Três destas escolas estão sendo substituídas por novas construções, com padrão arquitetônico e número de dependências necessárias à garantia de condições dignas de ensino e aprendizagem.

### 3.2.4 Educação Quilombola

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, os quilombos são “grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. As comunidades quilombolas no Brasil são múltiplas e variadas e se encontram distribuídas em todo o território nacional, tanto no campo quanto nas cidades.

De acordo com o Ministério da Educação, o levantamento feito pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, aponta a existência de 1.209 comunidades remanescentes de quilombos certificadas e 143 áreas com terras já tituladas.

Existem comunidades remanescentes de quilombos em quase todos os estados, exceto no Acre, Roraima e no Distrito Federal. Os que possuem o maior número de comunidades remanescentes de quilombos são Bahia (229), Maranhão (112), Minas Gerais (89) e Pará (81).

Estudos realizados sobre a situação dessas localidades demonstram que as unidades educacionais estão longe das residências dos alunos e as condições de estrutura são precárias, geralmente construídas de palha ou de pau-a-pique. Há escassez de água potável e as instalações sanitárias são inadequadas.

De acordo com o Censo Escolar de 2007, o Brasil tem aproximadamente 151 mil alunos matriculados em 1.253 escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos. Quase 75% destas matrículas estão concentradas na região Nordeste.

A maioria dos professores não é capacitada adequadamente e o número é insuficiente para atender à demanda. Em muitos casos, uma professora ministra aulas para turmas multisseriadas. Poucas comunidades têm unidade educacional com o ensino fundamental completo.

Há, no portal do Ministério da Educação – MEC, um rico acervo com publicações que tratam do tema, muitos desses materiais já foram enviados para as secretarias de Educação estaduais e municipais, como exemplo a coleção Yoté, o jogo da nossa história (livro do professor, livro do aluno e tabuleiro) que representa uma vasta fonte de informações à respeito do tema.

Em 2012, foi assinado o documento de diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola, que instituiu orientações para que os sistemas de ensino formassem projetos político-pedagógicos adequados à especificidade das vivências, realidades e história das comunidades quilombolas do país. Aprovadas anteriormente pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A aprovação das diretrizes foi resultado do trabalho que teve início em 2011, na Câmara de Educação Básica (CEB) do CNE. A motivação, porém, é anterior. Em 2010, debates durante a Conferência Nacional de Educação (Conae) resultaram na inclusão da educação escolar quilombola como modalidade da educação básica. Isso significa que a regulamentação da educação escolar quilombola nos sistemas de ensino deve ser consolidada nacionalmente e seguir orientações curriculares gerais da educação básica.

Para subsidiar as diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola, houve ampla participação das comunidades remanescentes, de educadores, pesquisadores e representantes dos movimentos sociais, além do governo federal. Foram realizadas audiências no Maranhão e na Bahia, em razão do

alto número de comunidades remanescentes de quilombos nesses estados, e no Distrito Federal. A aprovação das diretrizes atende à legislação brasileira e a convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

No município de Miranda do Norte há apenas 1 (uma) comunidade remanescente de quilombos, a área denominada Joaquim Maria, que possui uma escola construída em alvenaria que atende parcialmente a demanda de alunos da localidade. O prédio é pequeno e necessita de ampliação para que possa oferecer melhores condições de aprendizagem. Embora haja na localidade uma população em idade escolar pequena, o município tenta garantir o ensino sem que seja necessário o deslocamento da demanda de alunos para outra escola, o que não é possível, em relação aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental.

### 3.2.5 Educação Profissional

A Educação Profissional deve articular-se com políticas, programas e ações de desenvolvimento socioeconômico e ambiental, e de geração de trabalho, emprego e renda, na perspectiva da inclusão. Também faz parte da política de divisão territorial do Estado, na perspectiva de preparar os jovens e trabalhadores de modo que possam atuar em seus municípios, em seus territórios, podendo permanecer em seus locais de origem.

A oferta de Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos – EJA e ao Ensino Médio é subsidiada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação que normatiza e orienta sua oferta no âmbito federal, estadual e municipal. O capítulo III da LDB trata de forma clara os aspectos que regem a oferta de Educação Profissional:

**“Art. 39º.** A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

**Parágrafo único.** O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

**Art. 40º.** A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

**Art. 41º.** O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

**Parágrafo único.** Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

**Art. 42º.** As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionados a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Numa sociedade em expansão econômica e social, há a urgente necessidade de preparar os jovens para o mercado de trabalho. Os altos índices de abandono escolar, principalmente na EJA e Ensino Médio, revelam que o ensino nestas etapas não está mais atraindo os jovens. O redimensionamento da oferta de Educação Profissional integrada ao ensino regular representa, possivelmente, um caminho para essa demanda que em sua maioria compõe as altas taxas de abandono e distorção idade/série.

Segundo dados do IBGE através da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD, no Maranhão, apenas 57,90% dos jovens até 16 anos concluíram o Ensino Fundamental e 35,00% dos jovens até 19 anos concluíram o Ensino Médio. Há um imenso contingente de jovens sem a formação básica. O ensino profissionalizante possivelmente resgataria um número considerável desse público.

Em Miranda do Norte, ainda não há na rede pública oferta de Educação Profissional, embora haja o interesse da rede municipal de ensino em oferecer esta modalidade de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos.

## 4 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação. A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9394/96, em seu artigo 67º, está expresso de que forma os sistemas de ensino favorecerão à valorização do profissionais da educação. É importante salientar, que da aprovação desta Lei já se passaram quase 20 anos e a morosidade na garantia de direitos instituídos legalmente revela porque os avanços educacionais quanto à aprendizagem seguem o mesmo ritmo. O artigo 67º diz:

“Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

**I** - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

**II** - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

**III** - piso salarial profissional;

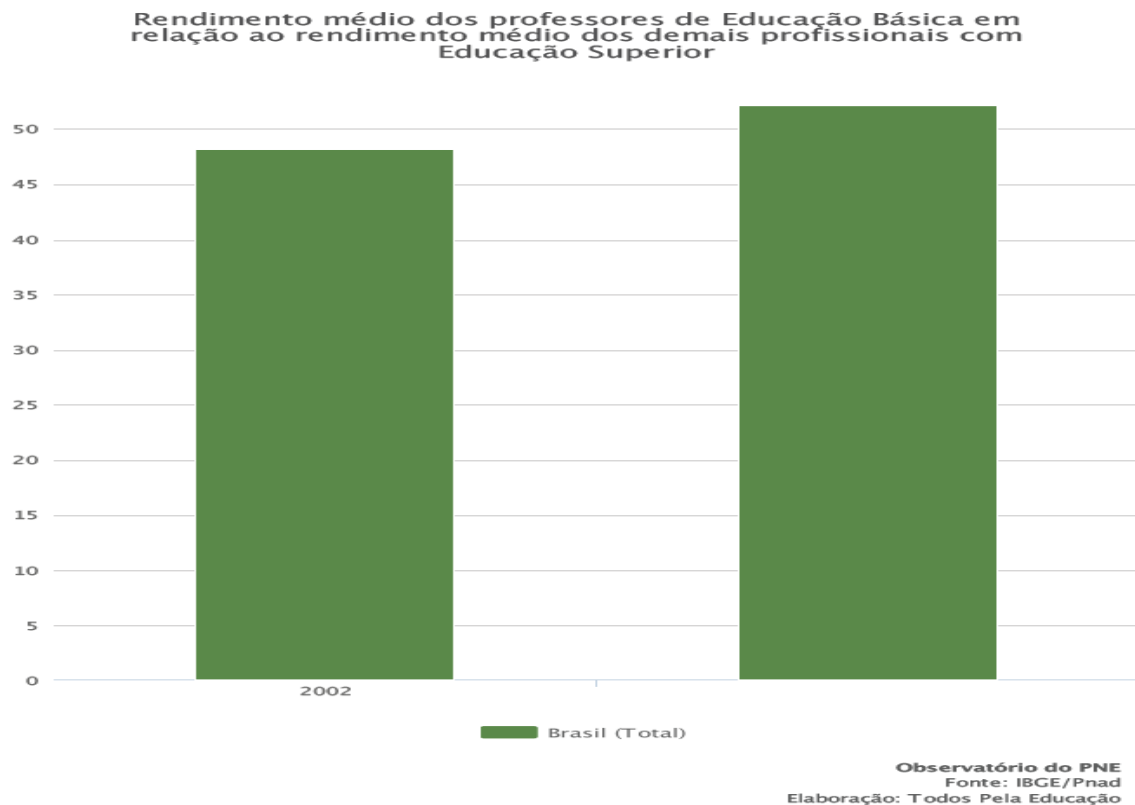
**IV** - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

**V** - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

**VI** - condições adequadas de trabalho.”

Todos os pontos que indicam de que forma se constitui a valorização dos profissionais da educação são bem claros, porém, nem todos são cumpridos, principalmente o inciso III do artigo, que trata do piso salarial profissional. Em Miranda do Norte, o piso salarial, proporcional à jornada trabalhada, já é cumprido desde 2009, bem antes da aprovação do acórdão do Supremo Tribunal Federal – STF que fixou sua aplicação. Em muitos municípios a situação é bem diferente. A aprovação da Lei do Piso, Lei 11.738/2008 melhorou o rendimento médio dos profissionais do magistério, mas ainda representa um avanço tímido em relação à meta projetada para 2024.

**GRÁFICO 19** – Taxa de rendimento médio dos professores em relação a outros profissionais com mesma formação

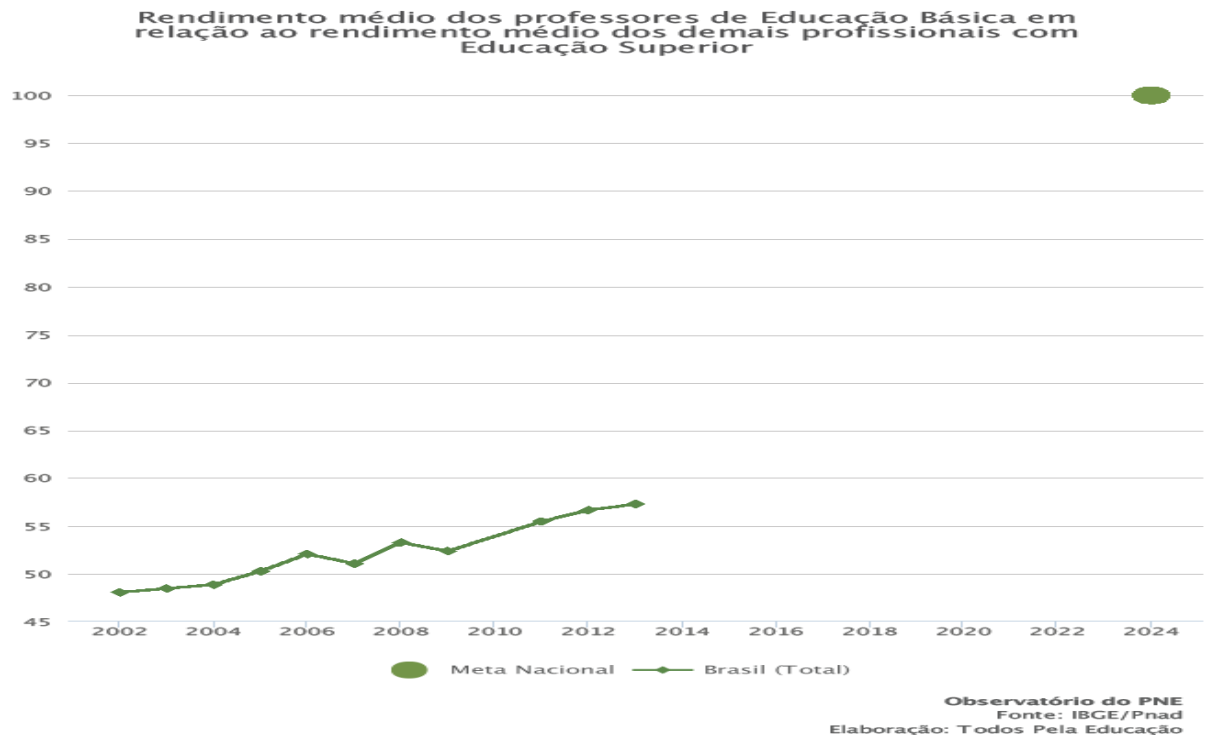


**2002 - 48,1%**

**2006 - 52,1%**

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Para o cálculo considerou-se o rendimento médio dos professores de Educação Básica com estudos de nível superior em relação ao rendimento médio de todos os profissionais com Educação Superior. **Um percentual maior equivale a uma melhor remuneração do professor** em relação à remuneração dos profissionais com o mesmo nível de escolaridade.



**GRÁFICO 20 – Meta de valorização para 2024****Atual (2013) 57,3 %****Meta (2024) 100 %**

Elevar o rendimento médio dos profissionais do magistério, equiparando com o rendimento dos demais profissionais com mesma formação, representa um grande passo para garantia da valorização dos profissionais do magistério na educação brasileira. Nos últimos anos, muitos profissionais abandonaram a carreira docente e ou a tratam como uma segunda opção de renda, já que os salários pagos não estimulam a dedicação exclusiva. Na mesma proporção, novos professores não se estimulam para ingressar nesta seara. O levantamento feito pelo PNAD em todo o Brasil, mostra que os salários dos docentes, até 2013, correspondiam a um pouco mais da metade de um profissional de outra área com mesma formação.

As lutas travadas em defesa das garantias trabalhistas, principalmente no campo da educação, se consolidam muito lentamente. A exemplo, o próprio Plano Nacional de Educação que levou 7 (sete) décadas para ser concretizado. No bojo dessas conquistas que valorizam o profissional do magistério, não está contida apenas, a elevação do rendimento; há redução de jornada, condições de segurança no ambiente de trabalho, apoio e estímulo à formação inicial e continuada,

previdência, fomento à pesquisa, dentre outras demandas que formam a identidade profissional do docente e legitimam sua atuação enquanto construtor de saberes.

A oferta de formação inicial específica, pós-graduação lato e *stricto sensu* e formação continuada aos profissionais da educação - com urgência aos professores da Educação Básica -, é também, componente imprescindível na caminhada de valorização profissional. No município de Miranda do Norte, embora todos os professores efetivos possuam cursos de Licenciatura Plena, há um déficit em relação à formação específica, principalmente na Educação Infantil e Séries Iniciais, onde é exigido o curso de Pedagogia e parte dos professores possuem formação superior em outra área. Dos 288 efetivos da rede, cerca de 70% possuem cursos de especialização.

Na contramão das lutas históricas pela valorização profissional, há - não se pode negar -, por parte da classe de trabalhadoras e trabalhadores docentes, certa acomodação quando se trata de reivindicar seus direitos. Isso enfraquece a causa e fortalece as instâncias governamentais a adiar a aplicação de determinações concedidas judicialmente. Como exemplo, muitos municípios não aplicam o piso salarial nacional instituído em 2008, muito menos garantem redução na jornada de trabalho. Faz lembrar o poeta Eduardo Alves em “No caminho com Maiakovisk” quando diz “...e como não dissemos nada, já não podemos dizer mais nada...”

Até 2024, o Plano Municipal de Educação será um dos eixos norteadores do processo de reconstrução da identidade educacional do município e legitimará as ações em favor de direitos e garantias educacionais para estudantes, comunidade e profissionais da educação.

Este PME representa a voz do poder público, das entidades representativas, dos órgãos colegiados, da sociedade civil, dos profissionais da educação e principalmente dos estudantes! Será através dele que os anseios em favor da oferta educacional de qualidade serão legitimados assegurando a todos e a cada um, participação efetiva na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

## 5 DIVERSIDADE E TEMAS SOCIAIS

*“Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”.* (Boaventura de Souza Santos, 2006, p. 316).

Gomes (2012) discorre sobre o tema diversidade e desigualdade numa abordagem clara e objetiva salientando aspectos que caracterizam as relações humanas:

“Nos últimos anos, a relação entre desigualdades e diversidade tem ocupado um lugar de maior destaque no debate contemporâneo. No que se refere à diversidade, Abramowicz, Rodrigues e Cruz (2011) refletem que a sua discussão, com enfoque na heterogeneidade de culturas que marca a sociedade atual, é realizada em oposição ao modelo de Estado-nação moderno, liberal e ocidental e se faz presente em grande parte dos países do mundo.

As autoras alertam para o fato de que o debate sobre a diversidade se diferencia nacional e internacionalmente de acordo com o seu período de emergência, as causas principais que geram ou impõem a discussão sobre determinados grupos, identidades culturais, espaciais e territoriais, discriminação, entre outros. Imigração, gênero, sexualidade, raça, etnia, religião, língua, espaços/territórios são os principais fatores e temáticas que desencadearam um processo de mobilização e discussão sobre a diversidade, sendo que em vários contextos eles estão interrelacionados ou interseccionados.

A diversidade, entendida como construção histórica, social, cultural e política das diferenças, realiza-se em meio às relações de poder e ao crescimento das desigualdades e da crise econômica que se acentuam no contexto nacional e internacional. Não se pode negar, nesse debate, os efeitos da desigualdade socioeconômica sobre toda a sociedade e, em especial, sobre os coletivos sociais considerados diversos. Portanto, a análise sobre a trama desigualdades e diversidade deverá ser realizada levando em consideração a sua interrelação com alguns fatores, tais como: os desafios da articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade ou de reconhecimento da diferença no contexto nacional e internacional, a necessária reinvenção do Estado rumo à emancipação social, o acirramento da pobreza e a desigual distribuição de renda da população, os atuais

avanços e desafios dos setores populares e dos movimentos sociais em relação ao acesso à educação, à moradia, ao trabalho, à saúde e aos bens culturais, bem como os impactos da relação entre igualdade, desigualdades e diversidade nas políticas públicas.

No Brasil, diferentes alternativas e proposições econômicas, políticas e teóricas têm sido desencadeadas na tentativa de apontar caminhos para essa situação. Desde o processo de reabertura política a partir dos anos de 1980 aos dias atuais, vem se configurando um novo foco de interpretações a respeito de como equacionar a oferta da educação pública no contexto das desigualdades socioeconômicas e da diversidade. A postura central dos movimentos sociais, dos profissionais da educação e daqueles comprometidos com uma sociedade democrática e com a educação pública, gratuita e laica tem sido reafirmar o princípio constitucional contido no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, ou seja, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Portanto, não se educa "para alguma coisa", educa-se porque a educação é um direito e, como tal, deve ser garantido de forma igualitária, equânime e justa. O objetivo da educação e das suas políticas não é formar gerações para o mercado, para o vestibular ou, tampouco, atingir os índices internacionais de alfabetização e matematização. O foco central são os sujeitos sociais, entendidos como cidadãos e sujeitos de direitos. Essa interpretação tem sido adensada do ponto de vista político e epistemológico pelos movimentos sociais ao enfatizarem que os sujeitos de direitos são também diversos em raça, etnia, credo, gênero, orientação sexual e idade, entre outros. Enfatizam, também, que essa diversidade tem sido tratada de forma desigual e discriminatória ao longo dos séculos e ainda não foi devidamente equacionada pelas políticas de Estado, pelas escolas e seus currículos.

Dessa forma, devido às pressões sociais, o entendimento da diversidade como construção social constituinte dos processos históricos, culturais, políticos, econômicos e educacionais e não mais vista como um "problema" começa a ter mais espaço na sociedade, nos fóruns políticos, nas teorias sociais e educacionais.

São também os movimentos sociais, principalmente os de caráter identitário (indígenas, negros, quilombolas, feministas, LGBT, povos do campo, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, entre outros), que, a partir dos anos de 1980, no Brasil, contribuem para a entrada do olhar afirmativo da diversidade na cena social. Eles reivindicam que a educação considere, nos seus níveis, etapas e modalidades, a relação entre desigualdades e diversidade. Indagam o caráter perverso do capitalismo de acirrar não só as desigualdades no plano econômico, mas também de tratar de forma desigual e inferiorizante os coletivos sociais considerados diversos no decorrer da história”.

Nilma Lino é uma pedagoga brasileira. Tornou-se a primeira mulher negra do Brasil a comandar uma Universidade Federal, ao assumir a reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira em 2013.

Atualmente, ocupa a pasta do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Permeiar o currículo escolar com temas relativos às diversidades é garantir que seja dado às minorias marginalizadas historicamente, a parte que lhes cabe enquanto atores no processo de construção da identidade nacional. É aceitar o pluralismo de idéias, concepções, culturas, gêneros, etnias..., como riqueza cultural formadora de saberes historicamente construídos.

## 6 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO (Recursos, Programas...)

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

É importante que toda a sociedade saiba dos caminhos percorridos pelos recursos arrecadados em todo o Brasil até chegarem às escolas. Como também, é necessário o entendimento do quanto os avanços pedagógicos estão ligados à correta aplicação dos recursos educacionais.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil investia 5,7% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação. Acima da média de 5% dos países mais desenvolvidos do mundo. No entanto, os recursos não garantem o salto para a educação de qualidade, que vai formar mão de obra qualificada, alavancar a produtividade e o crescimento econômico.

Em média, os países da América Latina investem 4,5% do seu PIB em educação. Nos últimos anos essa conta cresceu lentamente no Brasil: era de 3,9% em 2000 e chegou a 4,7% em 2008. Em alguns períodos (entre 2002 e 2003) houve redução desse percentual. O maior crescimento registrado ocorreu entre 2005 e 2006, quando passou de 3,9% para 4,3%. A meta do Ministério da Educação é atingir 7%. 6% é o nível recomendado por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

## GRÁFICO 21 – Investimentos em educação

### GASTO EM EDUCAÇÃO

Em 2013, Brasil destinou 6,6%\* do PIB (Produto Interno Bruto) para a área

#### PARCELA DO PIB (EM %)



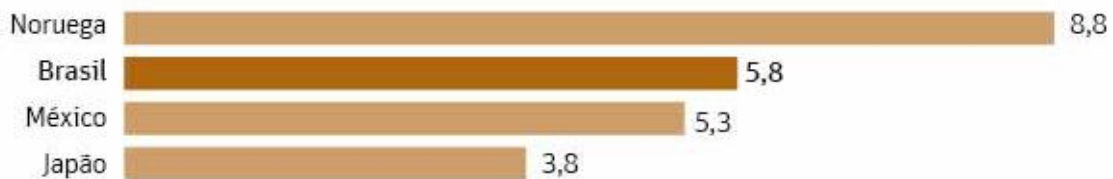
**10% do PIB**

com gastos em educação é a meta para 2024, segundo Plano Nacional de Educação



#### COMPARAÇÃO COM OUTROS PAÍSES

Dados de 2010, em % do PIB

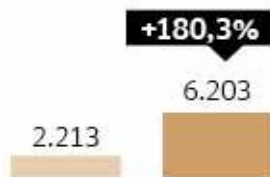


#### GASTO POR ALUNO, em R\$\*\*

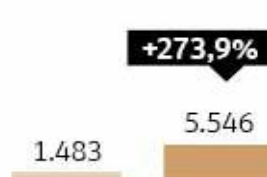
Na última década, o gasto de União, Estados e municípios com alunos da rede pública (básica e superior) quase triplicou. O maior salto foi no ensino médio, etapa mais crítica do ensino

2003 2013

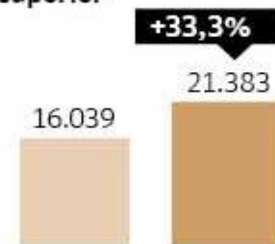
#### Gasto por estudante em todos os níveis



#### Aluno do ensino médio



#### Aluno da educação superior



\*Valor considera recursos para bolsas de estudo (Ciência sem Fronteiras, por exemplo), crédito estudantil (Fies) e transferência para o setor privado (repasses ao Sistema S)

\*\*Valores corrigidos pelo IPCA/2013

Fontes: Inep/MEC e OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico)

De acordo com o gráfico 21, publicado no jornal Folha de São Paulo, é inegável que houve uma melhora significativa nos investimentos educacionais nos últimos anos. O que inquieta é o fato das carências educacionais ainda persistirem diante de tantos investimentos.

De acordo com o último IDH, O Brasil continua no 85º lugar, embora tenha crescido a renda e a expectativa de vida dos brasileiros. O que tem mantido o país nessa posição são os indicadores educacionais que não evoluem na mesma proporção. Em 2012, o IDH do Brasil estava em 0,730, em 1980 era de 0,522. Essa estagnação do índice, indica que a educação precisa alavancar.

O Brasil possui uma quantidade de programas e ações educacionais invejáveis até para países de primeiro mundo. É preciso que a sociedade esteja atenta para garantir que os investimentos públicos em educação cheguem às salas de aula.

No site do Ministério da Educação, há toda uma estrutura de programas e ações educacionais para todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.

O FUNDEB representa, para a maioria dos municípios que têm arrecadação tributária pequena - como no caso de Miranda do Norte -, a principal fonte de investimentos em educação. Mas é possível ver na rede municipal, outros programas e ações que contribuem para o equilíbrio da oferta educacional, como: Caminho da Escola, Proinfância, Salas de Recursos Multifuncionais, PROINFO, Alimentação Escolar, PNAIC, Prova Brasil, ENEM, PDDE, PDE, Provinha Brasil, ANA, Mobiliário Escolar, PNLD, PNBE, PAR, Censo Escolar, PBA, entre outros. É necessário otimizar a operacionalização destas ações para que estes investimentos atinjam seu fim.



## **7 METAS E ESTRATÉGIAS DO PME 2015-2024**

### **META 01**

Universalizar, até 2017, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender no mínimo 50% da população de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.

### **ESTRATÉGIAS**

1.1 Construir e equipar em regime de colaboração com a União, Unidades de Educação Infantil com padrão nacional de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade bem como as especificidades geográficas e culturais locais.

1.2 Assegurar espaços lúdicos de interatividade tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas e parques infantis, abrangendo zona urbana e rural e considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio-cultural.

1.3 Garantir manutenção periódica das creches e pré-escolas, bem como a disponibilidade de recursos pedagógicos necessários à acessibilidade.

1.4 Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.

1.5 Fomentar a formação inicial específica para os profissionais do magistério na Educação Infantil de forma presencial e formação continuada que inclua na sua proposta, conteúdos relacionados ao atendimento educacional especializado.

1.6 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu, núcleos de pesquisas e cursos de formação de professores de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.

1.7 Fomentar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a

nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.

1.9 Garantir oferta de matrícula e criar estratégias que estimulem a permanência da criança bem como sua aprendizagem.

1.10 Assegurar o cumprimento da resolução do CEE que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.

1.11 Adotar mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades que interessa.

1.12 Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 0 a 5 anos, assegurando o controle da frequência em parceria com o Ministério Público e demais instituições interessadas.

1.13 Mobilizar as escolas municipais (creches e pré-escolas) para implementação de ações de melhoria da qualidade dos serviços na Educação Infantil.

1.14 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União e Estado, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

1.15 Ofertar, em regime de colaboração com os municípios, a Educação Infantil nas comunidades do campo e quilombola mediante o interesse dessas comunidades, contemplando os conhecimentos e saberes destes povos e populações e respeitando suas diversidades.

1.16 Assegurar a admissão de professores na Educação Infantil da rede municipal de ensino, preferencialmente mediante concurso público e com graduação específica de nível superior.

1.17 Realizar concurso público para professores da Educação Infantil com formação específica de nível superior.

1.18 Apoiar as escolas municipais de Educação Infantil na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos.

1.19 Garantir a presença do instrutor de Libras, do professor de Braille e Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil.

1.20 Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.

1.21 Reconhecer as crianças enquanto sujeitos de direito e de cultura com personalidade própria e em formação investigadora, por excelência.

1.22 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.

1.23 Fomentar a redução da jornada de trabalho de acordo com o que preceitua o § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, assegurando o cumprimento do limite de 2/3 da jornada para atividades de interação com os alunos e 1/3 para atividades de planejamento e estudo.

## **META 02**

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

## ESTRATÉGIAS

2.1 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.2 Garantir o apoio técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.3 Implantar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME e implementar progressivamente, um programa de acompanhamento e avaliação que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em toda a Rede de Ensino.

2.4 Garantir que até o final do primeiro ano de vigência deste PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re)formulado seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

2.5 Ajustar a relação entre o número de alunos e professores do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com resolução específica expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

2.6 Implantar, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em toda a Rede de Ensino.

2.7 Definir e garantir padrões mínimos de qualidade, em regime de colaboração, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência no Ensino Fundamental

2.8 Promover programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental, podendo essa promoção ser feita em regime de colaboração.

2.9 Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, através da implantação ou implementação de 07 laboratórios de informática nos primeiros 03 anos de vigência deste plano e mais 06 até o término da vigência deste PME.

2.10 Garantir o transporte escolar em regime de colaboração entre a União e Estado e a presença de um monitor que acompanhe os alunos no trajeto, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e às normas de acessibilidade que garantam segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos, assegurando que o município assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

2.11 Implantar e implementar no período de 02 anos, as Diretrizes e Referenciais Curriculares Municipais, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

2.12 Garantir o acesso e condições para permanência de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, negros, quilombolas, povos do campo, das florestas, das comunidades tradicionais, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais no Ensino Fundamental.

2.13 Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do Ensino Fundamental de 09 anos nos primeiros 03 anos de vigência deste plano garantindo a implementação desses espaços durante a vigência deste PME.

2.14 Viabilizar programas e projetos municipais que venham fortalecer a relação família/escola, proporcionando a melhoria do ensino-aprendizagem.

2.15 Definir diretrizes municipais para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.

2.16 Garantir a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.

2.17 Ampliar a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental para as populações do campo e quilombola.

2.18 Criar ações voltadas para evitar o abandono dos alunos nos anos finais do Ensino Fundamental no campo e quilombolas.

2.19 Inserir práticas pedagógicas inovadoras nas escolas da rede municipal com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

2.20 Inserir no currículo do Ensino Fundamental, conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei 11.525/07.

2.21 Garantir a redução da jornada de trabalho de acordo com o que preceitua o § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, assegurando o cumprimento do limite de 2/3 da jornada para atividades de interação com os alunos e 1/3º para atividades de planejamento e estudo.

2.22 Executar, em articulação com a área da saúde, programa de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes do Ensino Fundamental, preferencialmente para aqueles que possuam baixa renda familiar.

2.23 Garantir, nos cinco primeiros anos de vigência deste PME, fardamento e materiais escolares para alunos de baixa renda, beneficiados de programas sociais ou invulnerabilidade social e progressivamente para todos os alunos da rede.

2.24 Institucionalizar programas e ações de incentivo a leitura, ensino da matemática.

2.25 Institucionalizar a Feira Municipal do Livro.

2.26 Criar grupos de trabalho para coordenar e orientar a participação dos alunos nas Olimpíadas de Língua Portuguesa e Matemática.

2.27 Criar em todas as escolas, nos 02 primeiros anos de vigência deste PME, conselhos de classe como espaço de reflexão das práticas pedagógicas e aprendizagens dos alunos.

2.28 Implantar laboratórios de ciências e matemática nas escolas municipais nos 05 primeiros anos de vigência deste PME.

2.29 Criar na Secretaria Municipal de Educação um Departamento de Educação Ambiental.

2.30 Implementar o Regimento Interno das escolas da Rede Municipal no primeiro ano de vigência deste PME.

### **META 03**

Articular, em regime de colaboração com o Estado, a ampliação até 2017 do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos em até 100% e elevar até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas de 32,5% para 75,4% nessa faixa etária.

### **ESRATÉGIAS**

3.1 Apoiar o fomento à expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio Regular e integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.

3.2 Estabelecer parcerias com instituições públicas de Ensino Superior para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica que atuam no nível médio do sistema estadual de ensino com base no currículo ampliado e articulado nas áreas de conhecimento, considerando a experimentação e iniciação científica, incluindo a formação intercultural para os povos do campo e quilombola.

3.3 Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a legislação vigente.

3.4 Assegurar, em regime de colaboração, transporte escolar aos alunos residentes nas comunidades rurais, obedecendo aos critérios técnicos quanto à segurança e acessibilidade, estendendo-se esse transporte a atividades extras (finais de semana e/ou feriados) da comunidade escolar.

3.5 Incentivar a implantação das Diretrizes Curriculares Estaduais e Nacionais da Educação na rede pública com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas curriculares em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos

articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

3.6 Estimular a ampliação dos tempos e espaços do trabalho pedagógico com os alunos por meio de redesenho curricular voltado para a formação básica necessária à vida, à formação acadêmica e ao mundo do trabalho.

3.7 Fortalecer as parcerias com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para gestão Intersetorial na oferta de um currículo ampliado.

3.8 Promover, a partir de 2016, ações que visem o incentivo aos alunos e ex-alunos para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e garantam seu ingresso no mundo acadêmico.

3.9 Incentivar o governo estadual a garantir equipamentos e manutenção das escolas de Ensino Médio com acervo bibliográfico, tecnologias e laboratórios que favoreçam a vivência de práticas curriculares.

3.10 Apoiar a garantia de padrão básico para escolas de Ensino Médio no que se refere a rede física, manutenção e suporte para o ensino, bem como garantir padrões de acessibilidade de forma a atender com equidade a demanda de alunos com necessidades especiais.

3.11 Adotar em regime de colaboração, programas e ações de Correção de Fluxo Escolar por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.12 Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

3.13 Fortalecer, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.



3.14 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social, da Saúde e Conselho Tutelar.

3.15 Realizar chamada pública anualmente, visando a ampliação das matrículas nesse nível de ensino.

3.16 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por falta de acessibilidade, preconceitos e discriminações, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

## **META 04**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## **ESTRATÉGIAS**

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, em todas as escolas urbanas e rurais.

4.3 Definir, em regime de colaboração, políticas de expansão e melhoria da educação inclusiva aos alunos público alvo da Educação Especial.

4.4 Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, assistência social esporte e lazer) para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial.

4.5 Assegurar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e do teste da orelhinha no sentido de detectar problemas visuais e auditivos a fim de favorecer o atendimento na estimulação essencial.

4.6 Fortalecer parceria com o Sistema S (SENAI, SEBRAE, SENAC, SESI, SENAR) e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho.

4.7 Garantir o Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais.

4.8 Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, à adequação do espaço físico, à utilização apropriada dos recursos e formação continuada de professores.

4.9 Institucionalizar o Atendimento Educacional Especializado nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino.

4.10 Estabelecer padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino para o recebimento dos alunos público alvo da Educação Especial, adaptando todos os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais.

4.11 Efetivar parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação e o uso de recursos de tecnologia assistiva.

4.12 Assegurar transporte escolar com critérios de acessibilidade aos alunos com deficiência, acompanhado de profissional especializado garantindo segurança, conforto e frequência escolar.

4.13 Realizar concurso público visando suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino e em regime de colaboração, no Centro de Atendimento Educacional Especializado (APAE) local e outras instituições quando necessário.

4.14 Elaborar uma proposta de reestruturação do Atendimento Educacional Especializado realizado nas salas de recursos multifuncionais da rede regular de ensino e APAE local.

4.15 Implantar e implementar, em parceria com a UFMA ou com a UEMA o Curso de Licenciatura plena em Letras/Libras e Pedagogia Bilíngue.

4.16 Instituir na SEMED uma Equipe Multifuncional que atenda a população público alvo da Educação Especial.

4.17 Garantir que seja realizado anualmente um Fórum de Educação Inclusiva no município.

4.18 Viabilizar recursos através da arrecadação tributária municipal para garantia da manutenção e funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Irmã Conceição (APAE local).

## **META 05**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

## **ESTRATÉGIAS**

5.1 Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino, assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple colóquios entre professores, envolvendo as ações inerentes à função do professor alfabetizador.

5.2 Instituir parcerias junto às IES, estado e união para oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e à distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.3 Criar e assegurar a aplicação de exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças desta etapa.

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas na rede de ensino municipal que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.5 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como

mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

5.6 Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.

5.7 Selecionar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdos das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados na rede municipal de ensino.

5.8 Institucionalizar política de formação de leitores na rede municipal de ensino.

5.9 Implementar ações que garantam a alfabetização dos alunos com necessidades especiais da rede de ensino municipal.

5.10 Assegurar jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

5.11 Garantir a alfabetização bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) aos alunos surdos e a aprendizagem do código Braille para os alunos cegos.

5.12 Assegurar condições de acessibilidade arquitetônica em todas as escolas do Ensino Fundamental de forma a garantir a inclusão dos alunos público alvo da Educação Especial.

5.13 Estimular a articulação entre instituições de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.

## **META 06**

Oferecer, até o final da vigência deste PME, Educação Integral em Jornada Ampliada em, no mínimo, 50% das escolas públicas de modo a atender 25% dos alunos da Educação Básica.

## ESTRATÉGIAS

6.1 Estender, progressivamente, o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, espaços culturais, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.

6.4 Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.

6.5 Atender às escolas do campo e quilombolas, na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.6 Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

6.7 Estimular, em regime de parceria com entidades privadas e Organizações Não Governamentais – ONG's, a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de forma concomitante e em articulação com a gestão educacional municipal.

6.8 Promover formação continuada aos Profissionais da Educação para atuar na Educação Integral visando garantir também a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

## **META 07**

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>Anos iniciais do EF</b>	<b>4,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>
<b>Anos finais do EF</b>	<b>4,2</b>	<b>4,5</b>	<b>4,9</b>	<b>5,2</b>
<b>Ensino Médio (Maranhão)</b>	<b>3,3</b>	<b>3,7</b>	<b>4,0</b>	<b>4,2</b>

## **ESTRATÉGIAS**

7.1 Estabelecer e implantar, mediante regime de colaboração, diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local.

7.2 Constituir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.3 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino, de forma a englobar o ensino de ciências, história e geografia nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental.

7.4 Implantar as políticas na rede de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias do índice do Município.

7.5 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas da rede pública de ensino.

7.6 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

7.7 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados da sua aplicação.

7.8 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

7.9 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todos os anos/séries do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.10 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais, garantindo para todas as escolas no primeiro ano de implantação deste PME (data show, caixa de som, microfone, tela de projeção, aparelho de TV e DVD para todas as escolas da rede).

7.11 Prover, em parceria com o estado e a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental.

7.12 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade local em parceria com o estado.

7.13 Informatizar a gestão da SEMED e das escolas, bem como manter programa de incentivo à formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e das escolas.

7.14 Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.

7.15 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

7.16 Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.

7.17 Assegurar, a todas as escolas públicas municipais, água tratada, saneamento básico, energia elétrica, acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso a bibliotecas, acesso a espaços para prática de esportes, acesso a bens culturais e à arte, e equipamentos e laboratórios de ciências.

7.18 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

7.19 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.



7.20 Fortalecer apoio técnico pedagógico a toda rede municipal de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva da inclusão, da diversidade e dos temas sociais.

7.21 Institucionalizar todas as políticas públicas da diversidade, direito ambiental, justiça fiscal, arte e cultura nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas municipais.

7.22 Institucionalizar a valorização dos alunos e professores que apresentarem melhor desempenho nas atividades escolares através da premiação a ser realizado no final do ano letivo. Premiando ainda as escolas, gestores, supervisores e professores que cumprirem as metas do IDEB.

7.23 Garantir por no mínimo 02 anos, a permanência dos professores em uma mesma Unidade Básica de Educação resguardados os casos observados pela gestão ou pelo Conselho Escolar.

7.24 Criar mecanismos de avaliação contínua de professores, supervisores e gestores das escolas municipais para melhorar as relações profissionais e interpessoais no atendimento aos alunos.

## **META 08**

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

## **ESTRATÉGIAS**

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado levando em conta as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.2 Estabelecer parcerias com o estado e a união para o fomento de programas de educação de jovens e adultos voltados aos segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem na idade-série.

8.3 Fortalecer o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com o estado para garantia da frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.4 Promover busca ativa de alunos fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde através de campanhas e visitação in loco.

8.5 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.

8.6 Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelação entre teoria e prática nos eixos ciência, trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.

8.7 Apoiar experiências de Educação do Campo em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando preferencialmente: as Pedagogias do Exemplo, da Resistência, da Alternância, do Movimento, Ativa, da Resposta, dentre outras conforme estabelece a Resolução Nº 104/2011-CEE/MA.

8.8 Estabelecer parcerias junto ao estado e união para construção de escolas adequadas à metodologia da alternância em Casas Familiares Rurais, em Escolas Familiares Agrícolas, áreas de assentamento, quilombolas e comunidades rurais para atendimento dos segmentos populacionais considerados.

## **META 09**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 85% (oitenta e cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste



PME, reduzir em 70%(setenta por cento) o analfabetismo absoluto e em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

## **ESTRATÉGIAS**

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, inclusive àqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.

9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, promovendo o acesso ao ensino fundamental, ensino médio e técnico profissionalizante, garantindo o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.3 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de conhecimento por meio de exames específicos, aplicados no início e no final de cada segmento que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

9.4 Executar, em articulação com a área da saúde, programa de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos e disponibilização de profissionais e materiais informativos para a prevenção de DSTS/AIDS e gravidez indesejada.

9.5 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no turno diurno, visando a inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos.

9.6 Realizar diagnóstico do número de jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

9.7 Instituir, na parte diversificada dos currículos, temas que valorizem os ciclos/fases da vida, adequados às especificidades dos educandos da EJA e promovam sua inserção no mundo do trabalho e na participação social.

9.8 Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos na rede de ensino, assegurando uma política municipal de alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e gratificação salarial pela função de professor alfabetizador.

9.9 Garantir o acesso de jovens, adultos e idosos às Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar.

9.10 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJA, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.

9.11 Fomentar a produção de material didático específico para a EJA, bem como ações e metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade.

## **META 10**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.

## **ESTRATÉGIAS**

10.1 Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2 Expandir, em regime de colaboração, as matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, garantindo a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio integrado à formação profissional de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora e assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.

10.3 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a rede estadual, a chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.

10.4 Institucionalizar, em parceria com a união, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, integrada à educação profissional.

10.5 Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à educação de jovens e adultos em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

10.6 Apoiar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, proporcionando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar os tempos e espaços pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.

10.7 Promover a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos.

10.8 Acompanhar e monitorar, em parceria com o estado, o acesso, à frequência e o aproveitamento dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda e de educação no Ensino Fundamental e Médio.

10.9 Produzir material didático, desenvolver currículos e metodologias específicas para a avaliação da aprendizagem, bem como garantir o acesso a equipamentos e laboratórios.

10.10 Fomentar, em parceria com o estado e a união, formação continuada de docentes da rede pública que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos articulada à educação profissional.

## **META 11**

Garantir, em regime de colaboração, a oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio, no mínimo, 50% no segmento público até o final da vigência deste PME, assegurando a qualidade da oferta.



## **ESTRATÉGIAS**

11.1 Incentivar a oferta de educação profissional como parte integrante do processo formativo de nível médio, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho, intensificando a relação entre a educação básica à educação profissional.

11.2 Garantir a oferta, em regime de colaboração, das matrículas de educação profissional de nível médio, levando em consideração a vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, regionais e locais.

11.3 Garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, em regime de colaboração com instituições públicas e privadas com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

11.4 Apoiar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico.

11.5 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional.

11.6 Estabelecer as parcerias interinstitucionais com vistas à oferta de matrículas gratuitas de educação profissional de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.7 Institucionalizar, em parceria com a rede estadual, sistema de avaliação da qualidade da educação profissional de nível médio oferecida pelas instituições de ensino pública e privada, visando assegurar o nível de excelência dos cursos profissionalizantes, bem com sua adequação à realidade regional, articulação com setores produtivos locais e aperfeiçoamento.

11.8 Garantir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo de acordo com os seus interesses e necessidades, preferencialmente na localidade em que estão inseridos.

11.9 Estimular a implantação de uma escola técnica de nível médio (IEMA ou IFMA).

11.10 Reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais e de gênero no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma de lei.

11.11 Firmar parcerias que proporcionem oferta de educação profissional técnica de nível médio com base no empreendedorismo sócio-ambiental oportunizando aos jovens e adultos a participação do desenvolvimento social e econômico de sua localidade.

## **META 12**

Firmar parcerias buscando a elevação gradual da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

## **ESTRATÉGIAS**

12.1 Incentivar a continuidade e ampliação da oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e à distância considerando as necessidades regionais e locais.

12.2 Estimular ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as especificidades locais de modo a atender à formação de professores da Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática.

12.3 Estimular a ampliação e oferta de vagas dos programas de interiorização da Universidade Estadual do Maranhão nos cursos de graduação, considerando as necessidades locais.

12.4 Apoiar ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento das populações do campo, afrodescendentes e estudantes com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sem discriminação de gênero de forma a ampliar o acesso, permanência e conclusão nos cursos de graduação.

12.5 Estabelecer parcerias com IES's para a oferta de Educação Superior pública e gratuita, prioritariamente voltada à formação de professores que atuarão na Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências da natureza e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.

12.6 Incentivar as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior de modo a ampliar as taxas de acesso a este nível de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.

12.7 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.8 Garantir apoio às escolas públicas de nível médio visando oferecer estrutura logística como: transporte para os alunos que irão realizar a prova, divulgação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e incentivo à participação.

12.9 Divulgar Programas e Ações de acesso ao nível superior.

12.10 Estabelecer parcerias entre poder público e privado, visando garantir a oferta de cursos preparatórios gratuitos para o ENEM aos alunos egressos das escolas públicas de nível médio.

12.11 Estimular e buscar parcerias para a implantação e permanência de um pólo universitário no município.

### **META 13**

Celebrar convênios com IES's públicas e privadas para elevar em no mínimo 10% e até o final da vigência deste PME, o número de professores em efetivo trabalho docente, com títulos de mestres e doutores.

### **ESTRATÉGIAS**



13.1 Garantir aos profissionais da Educação Básica o ingresso nos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, assegurando o direito à licença remunerada.

13.2 Apoiar em regime de colaboração, os programas que ampliem a oferta de vagas nos cursos de especialização lato e stricto sensu.

13.3 Estabelecer parcerias com a União, Estado e IES para divulgação na rede Pública Municipal de Ensino da oferta de vagas nos cursos de especialização lato e stricto sensu.

13.4 Instituir parcerias com a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e outras IES para viabilizar oferta de cursos de mestrado e doutorado.

13.5 Celebrar, em regime de consórcio entre os municípios vizinhos, convênios com universidades públicas para oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

#### **META 14**

Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano da vigência deste PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os (as) professores(as) da rede municipal de ensino possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

#### **ESTRATÉGIAS**

14.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.

14.2 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.

14.3 Valorizar e viabilizar, no município, estágio aos estudantes dos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação municipal.

14.4 Definir e implementar, em regime de colaboração, política de formação continuada dos profissionais da educação do município, pautada nos princípios e diretrizes estaduais e nacionais.

14.5 Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do Campo e de comunidades quilombolas.

14.6 Elaborar um plano de formação em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo e Quilombola para professores que atuam nessas modalidades.

14.7 Divulgar cursos e programas de formação para os professores que atuam na rede de ensino municipal.

14.8 Apoiar a ampliação do processo de interiorização das universidades públicas, Estadual e Federal, criando um pólo acadêmico no município e que atenda também à demanda dos municípios circunvizinhos.

14.9 Instituir, em regime de colaboração, formas de registro e divulgação de projetos, pesquisas e publicações no âmbito escolar no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.

## **META 15**

Formar, em nível de pós-graduação lato sensu, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos os profissionais, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

## **ESTRATÉGIAS**

15.1 Incentivar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a



favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura de investigação aos professores da rede pública de ensino.

15.2 Implantar política de formação continuada, pós-graduação lato sensu em parceria com as IES's e o Estado para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas nas escolas.

15.3 Instituir o Núcleo Municipal de Formação Pedagógica de Professores para estudos, produção e socialização de saberes escolares.

## **META 16**

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao (à) dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, respeitando o que preceitua o Plano de Cargos Carreiras e Salários, Lei Municipal Nº 009/2008. e Lei Federal 11.738/2008.

## **ESTRATÉGIAS**

16.1 Constituir fórum permanente com representação do poder executivo, da sociedade civil e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

16.2 Reformular o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério vigente e incorporar os demais profissionais da educação até o final do primeiro ano de vigência deste PME.

16.3 Implementar, no âmbito municipal, plano de carreira para os profissionais da educação, garantindo aos profissionais do magistério, implantação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.

16.4 Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

16.5 Assegurar a redução da jornada de trabalho de acordo com o que preceitua o § 4º, artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, garantindo o cumprimento do limite de 2/3 da jornada para atividades de interação com os alunos e 1/3 para atividades de planejamento e estudo.

16.6 Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação e implementação do Estatuto do Magistério.

16.7 Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação imediata de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias, laboratórios de informática e outros setores escolares, conforme necessidade, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.

16.8 Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação, contemplando a formação continuada, condições e jornada de trabalho equivalentes a dos docentes.

16.9 Contemplar, na infraestrutura existente das escolas, espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.

16.10 Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino com 20 anos de exercício, garantindo-lhes a redução de carga horária, com condições para a melhoria da saúde física e mental, conforme legislação vigente.

16.11 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação como condição para a melhoria da qualidade educacional.

16.12 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de ensino municipal, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tablets, data shows e outros equipamentos.

16.13 Garantir o pagamento do 13º salário aos profissionais da educação contratados da rede municipal de ensino.

16.14 Garantir vínculo de efetivação aos profissionais do magistério contratados, mediante comprovação de tempo de serviço ininterrupto de 5 anos com ingresso anterior a 1988 de acordo com as disposições legais.

16.15 Garantir que o título de graduação e pós graduação seja válido para gratificação de duas matrículas do mesmo profissional do magistério, até o final do primeiro ano de vigência deste PME.

16.16 Construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a sede da Secretaria Municipal de Educação do município de Miranda do Norte, com padrão de qualidade nacional.

16.17 Construir em regime de colaboração com a União e o Estado, a Casa do Professor, oferecendo espaço adequado para reuniões de formação, pesquisa cultura e lazer.

## **META 17**

Garantir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, a reformulação do Plano de Cargos Carreiras e Salários do Magistério, assegurando a inclusão em sua redação dos demais profissionais da educação e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

## **ESTRATÉGIAS**

17.1 Estruturar a rede de ensino, buscando atingir em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados através de concurso público em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

17.2 Implantar, na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

17.3 Prever, no plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação em lato e stricto sensu.

17.4 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infra-estrutura física, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.

17.5 Implantar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada, construída em regime de colaboração com a União e o Estado para funcionários de escola.

17.6 Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores, observando a posição do professor remanejado ou transferido e o parecer do sindicato da categoria.

17.7 Garantir aos profissionais do magistério da rede pública de ensino, acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tablets, data-shows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício.

17.8 Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

## **META 18**

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas norte mirandenses.

## **ESTRATÉGIAS**

18.1 Aplicar prova específica a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento dos cargos de gestores escolares.

18.2 Criar a comissão municipal, formada por técnicos da SEMED e representantes do Sindicato dos Professores para elaborar o decreto municipal que regulamentará a eleição e os critérios técnicos para a definição da profissionalização dos gestores escolares.

18.3 Estabelecer parceria entre o Estado e a União através de instrumentos legais para tratar da Gestão da Educação Pública, orientada pelos princípios de democratização e cooperação de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se os seguintes critérios: equidade no tratamento para população predominantemente rural, programa de transporte escolar com critérios comuns, regime de colaboração entre estado e município definido por instrumentos legais.

18.4 Criar a Casa dos Conselhos com representantes dos conselhos de educação das escolas públicas e de conselhos de outras políticas públicas relacionadas com a educação para a socialização de informações e a descentralização das tomadas de decisão a respeito da Educação Básica, contribuindo assim, para o fortalecimento do controle social.

18.5 Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.

18.6 Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.

18.7 Ampliar e fortalecer os órgãos democráticos das escolas como: conselhos escolares e criar grêmios estudantis ou outras formas de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como o incentivo à formação de lideranças por meio de cursos e outras modalidades culturais em parceria com universidades ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal.

18.8 Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.

18.9 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a SEMED e as escolas.

18.10 Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista o cronograma e o regulamento da Secretaria.

18.11 Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.

18.12 Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica inclusive as escolas do campo e quilombola, considerando suas especificidades.

18.13 Garantir o funcionamento do mecanismo de gestão democrática nas escolas de educação básica

18.14 Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

18.15 Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.

## **META 19**

Ampliar o investimento público em educação pública no município, garantindo que seja aplicado nunca menos que 25% de sua receita e considerando o disposto na meta 20 do PNE: atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto





Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

## **ESTRATÉGIAS**

19.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.

19.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

19.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

19.4 Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.

19.5 Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestarem conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornarem pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.

19.6 Implementar política de financiamento em regime de colaboração com a União e o Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados nas áreas urbana e rural em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

19.7 Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

19.8 Estabelecer parceria entre os governos federal e estadual para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.

19.9 Contemplar no Plano de Ações Articuladas – PAR, as demandas definidas neste PME.

19.10 Adotar providências através dos órgãos de controle fiscal para que o PPA, LOA, LDO e leis afins sejam aprovadas prevendo o que está determinado neste PME.

19.11 Viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais para execução de projetos pedagógicos e ampliação da receita educacional do município.

19.12 Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, através de formação continuada para que contribua no bom gerenciamento dos recursos públicos destinados à educação.

## 8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação, construído com a participação do poder público, sociedade civil, órgãos colegiados, entidades de classe, educadores, alunos e comunidade escolar, legitimou os ideais democráticos e permitiu o debate público em torno de objetivos comuns.

Discutir indicadores educacionais e traçar metas e estratégias é o primeiro passo rumo à tão sonhada garantia da oferta de “educação de qualidade”!

A elaboração do Plano Municipal de Educação de Miranda do Norte contou com o apoio do Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Toda a dinâmica da elaboração do plano foi seguida de acordo com as orientações do MEC. O primeiro passo foi a constituição da equipe técnica que garantiu a elaboração do diagnóstico municipal, o segundo, foi constituir comissão organizadora com os segmentos representativos da sociedade para elaborar as metas e estratégias do plano juntamente com a equipe técnica. Nesta etapa, houve o cuidado em garantir o alinhamento dos planos nacional e estadual ao municipal.

As demais etapas: consulta pública, conferência, envio do projeto à câmara de vereadores, aprovação e sanção pelo prefeito, foram coordenadas e encaminhadas pela Equipe Técnica.

Para garantir que as metas deste PME sejam cumpridas, se faz necessário o acompanhamento e avaliação contínuos durante toda a sua vigência.

Toda a sociedade é convidada a participar deste processo, atuando como aliada para garantir o cumprimento das diretrizes contidas no plano, porém esta ação ficará a cargo, inicialmente, do Conselho Municipal de Educação - órgão representativo do segmento educacional, instituído pela Lei Nº 057/2007- e que contará com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Nesta oportunidade, reiteramos a necessidade urgente de implantação do Fórum Municipal de Educação que após legitimado, assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação da implementação deste Plano Municipal de Educação – PME 2015-2024.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br/home/mapasite/mapa\\_site.php#indicadores](http://www.ibge.gov.br/home/mapasite/mapa_site.php#indicadores)>. Acesso em: 14 de maio de 2014.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. **IDEB 2011**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 14 de maio de 2014.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012**. Disponível em: <<http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>>. Acesso em: 14 de maio de 2014.

BRASIL, Atlas do Desenvolvimento Humano. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 14 de maio de 2014.

BRASIL, INEP. **Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB**. 2013. Disponível em: <[portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar](http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar)>. Acesso em 14 de maio de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Compromisso Todos pela Educação**. 24 de abril de 2007. Acesso em 14 de Maio de 2014. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes\\_compromisso.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes_compromisso.pdf)>

BRASIL, Plano Nacional de Educação. **PL 8035/2011 – Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação**. 2011.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000

GOMES, Nilma Lino. Desigualdades e diversidade na educação. **Educ. Soc.** [online]. 2012, vol.33, n.120, pp. 687-693.

**Plano Estadual de Educação do Maranhão**: 2013.

SME – Secretaria Municipal de Educação de Miranda do Norte. 2015



